



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 504 - Quinta-feira 05 de Junho de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Abril /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O M
2	SISTEMA FINANCEIRO				
2.00	DISPONIVEL				
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS				
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO				
2.00.001.001.001	BRASIL S/A FEX - EXPOTACAO	,54			
2.00.001.001.003	CIDE CONT SOB INTERV DOM ECON COMHU	235,69		11.071,38	20.3
2.00.001.001.004	BRASIL S/A ICMS EXPORTACAO	2.169,79		1.098,23	4.3
2.00.001.001.005	BRASIL SA F.ESPECIAL LEI 7525- FESP	32,31		3.405,79	14.2
2.00.001.001.007	P M A PARAGUAI ILUMINACAO PUBLICA	68,82			
2.00.001.001.008	DAE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.698,14		7.626,45	26.4
2.00.001.001.009	BRASIL S/A IPVA	1.242,82		4.071,37	11.1
2.00.001.001.010	BRASIL S/A FPM	28.012,08		325.793,19	1.260.8
2.00.001.001.011	BRASIL S/A ITR	69,28		112,34	4.4
2.00.001.001.012	BRASIL S/A - IMPOSTO S/ O OURO	75,60		40,24	2
2.00.001.001.013	BRASIL S/A AGUA E ESGOTO	366,24		1.576,60	4.0
2.00.001.001.014	BRASIL S/A IMPOSTOS	2.935,53		30.508,89	79.5
2.00.001.001.022	BRASIL S/A ICMS	1.732,07		118.069,13	490.8
2.00.001.001.024	BRASIL S/A PAGTO DE FUNCIONARIOS	3.129,07		56.455,00	202.1
2.00.001.001.025	SIMPLES NACIONAL - SNA	296,67			1
2.00.001.002	CONTAS VINCULADAS				
2.00.001.002.001	BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	1.922,80		2.437,60	4.3
2.00.001.002.005	BRASIL S/A TRANSPORTE ESCOLAR				
2.00.001.002.006	BRASIL S/A FUNDO MUN. DE SAUDE	29,78			
2.00.001.002.007	GOV. FEDERAL- PAIF -ASSIST. A FAMIL	119,30		4.500,00	18.0
2.00.001.002.008	BRAS S/A FUS 15A SAUDE - EMENDA 29	41.582,99		63.046,52	253.4
2.00.001.002.009	MEDICATS.DOENCAS CONTROL. "APR- MS"	8.282,03			4.3
2.00.001.002.010	BOLSA AGENTE JOVEM- 2				
2.00.001.002.011	PROJETO APLAUSO	13.656,94		3.000,00	3.0
2.00.001.002.012	BRASIL S/A PSF	323,79		38.400,00	38.4
2.00.001.002.013	BRASIL S/A PAB	12.613,63		53.692,95	160.1
2.00.001.002.015	BRASIL S/A ECD	28,47		1.810,96	7.4
2.00.001.002.016	QUOTA SALARIO EDUCACAO	13.945,50		3.144,24	14.7
2.00.001.002.017	PMDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE	215,60		215,60	4
2.00.001.002.018	PSB - JOVEM -PISO BASICO VARIAVEL	,42			
2.00.001.002.022	PAB - DIAMANTINO	18.750,00		38.521,50	154.0
2.00.001.002.023	BR S/A. CONV. PNATE	710,05		1.400,70	1.4
2.00.001.002.027	PSB- INFANCIA - FNAS	1.520,00		760,00	2.2
2.00.001.002.028	ESTADO- PROG. DE SAUDE BUCAL	54,26		8.400,00	8.4
2.00.001.002.029	REP.ESC. EST. ZELIA COSTA ALMEIDA	40,27			
2.00.001.002.031	ASSSIST. FAMILIA - PAIF- GOV.FEDERA	62,49			
2.00.001.002.033	BOLSA AGENTE JOVEM	2.202,00			
2.00.001.002.035	PROJETO XANE	221,71		3.056,62	3.0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAIANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Abril /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O M
2.00.001.002.036	MEDICATS.DOENCAS CONTROL. "AFB- MS"				2.1'
2.00.001.002.038	F. NACIONAL AST.SOCIAL-BOLSA FAMIL	3.955,85			3.18
2.00.001.002.039	FUNDO DE EDUCACAO BASICA - FEB	5.407,75		67.350,11	281.2%
2.00.001.002.043	HOSPITAL MUNICIPAL - MARZAVÃO SIQUE	1.255,56		975,40	16.9%
2.00.001.002.044	BRASIL S/A PASCAR	2.945,75		6.080,00	6.0%
2.00.001.002.045	ASSIST. SOCIAL - FUPS	936,94		443,73	8%
2.00.001.002.046	FUNDO DE EDUCACAO BASICA- FEB 60%	30.175,45		44.707,18	169.7%
2.00.001.002.047	FUNDO DE EDUCACAO BASICA - FEB 40%	459,74		32.909,20	116.2%
2.00.001.002.048	ACOES BASICAS V. SANITARIA	1.817,60			
2.00.001.002.049	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA	15.135,14		59,62	1%
2.00.001.002.050	PM ALTO PARAGUAI - MERENDA	514,80			5%
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO				
2.07.001	DEPOSITOS				
2.07.001.001	PENSAO ALIMENTICIA		792,72	190,00	1%
2.07.001.002	DEPOSITO INSS		10.752,08	9.898,39	43.2'
2.07.001.004	INSS FUNDEF 60%		3.635,75	3.146,55	11.0%
2.07.001.005	INSS EDUCACAO 25%		3.570,31		
2.07.001.008	PENSAO ALIMENTICIA-EXERCICIO ANTERIOR		256,00		
2.07.001.010	INSS FUNDEF 40%		3.541,26	2.017,09	7.9%
2.07.001.011	IRRF (FUNDEF)		274,11		
2.07.001.012	CONSIGNACAO EM FOLHA EDUCACAO 60%	4.941,27		1.144,62	3.9%
2.07.001.013	CONSIGNACAO EM FOLHA - EDUCACAO 40%		5.500,39	1.485,17	5.2%
2.07.001.014	CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP		1.573,78		1.5'
2.07.001.016	CONTRIBUICAO SINDICAL - SISPUMAP-MT		1.437,73	1.130,98	2.5%
2.07.001.017	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	1.438,69		4.773,03	19.7%
2.07.001.019	CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEF 60%		2.404,52	3.939,09	11.7%
2.07.001.020	CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - FUNDEF 40%		7.121,50	2.786,64	6.9%
2.07.001.021	CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - SAUDE	2.009,68		3.043,96	9.2%
2.07.001.022	CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA - ADMINIST		7.492,66	5.022,79	15.3%
2.07.001.023	ISSQN - FUNDEB		611,17		
2.07.001.024	CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB - SINTEP		474,08		
2.07.001.025	IRRF - FUNDEB		139,55		
2.07.001.027	SALARIO FAMILIA 40%		494,99		
2.07.001.028	SALARIO FAMILIA 60%		274,09		
2.07.004	RESTOS A PAGAR				
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS				
2.07.004.001.013	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		3,28		
2.07.004.001.014	RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS		927,52		
2.07.004.001.019	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS		380,00		
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS				
2.07.004.002.017	RESTOS A PAGAR 2001 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		6.957,81		
2.07.004.002.018	RESTOS A PAGAR 2002 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		13.176,32	1.179,09	3.0'
2.07.004.002.019	RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		28.497,25	1.500,00	1.8%

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAIANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Abril /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O ME
2.07.004.002.020	RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		9.078,02	1.788,72	3.63
2.07.004.002.021	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		3.917,99		
2.07.004.002.022	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		50.456,72	9.102,39	77.49
2.07.004.002.023	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		1.376,10	1.343,38	12.04
2.07.004.002.024	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		44.033,03	9.258,29	22.21
2.07.004.002.025	RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		173.910,13	2.796,00	2.79
2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS				
2.07.004.003.001	RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			2.796,00	2.79
2.07.004.003.003	RESTOS A PAGAR 2002 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			1.179,09	3.01
2.07.004.003.004	RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			1.500,00	1.80
2.07.004.003.005	RESTOS A PAGAR 2003 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			1.788,72	3.63
2.07.004.003.007	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		1,33	9.102,39	77.44
2.07.004.003.008	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			1.343,38	12.04
2.07.004.003.009	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			9.258,29	22.21
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR				
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		725,58	468.036,44	1.864.51
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		316.136,81	467.310,86	1.864.51
2.15	RECEITA REALIZADA				
2.15.011	RECEITA TRIBUTARIA		90.366,90		
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		135,14		
2.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS		21.351,41		
2.15.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.700.582,42		
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.666,08		
2.15.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	233.846,91		77.579,96	311.42
2.16	DESPESA EMPENHADA				
2.16.004	ADMINISTRAÇÃO	296.816,43		120.939,68	417.75
2.16.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.908,72		14.162,21	108.07
2.16.010	SAÚDE	540.260,39		87.853,14	628.11
2.16.011	TRABALHO	30.491,77			30.49
2.16.012	EDUCAÇÃO	451.394,82		151.507,44	602.90
2.16.015	URBANISMO	104.847,41		25.625,37	130.47
2.16.017	SANEAMENTO	74.117,44		17.818,66	91.93
2.16.020	AGRICULTURA	12.628,36		3.278,23	15.90
2.16.025	ENERGIA	10.085,50		200,00	10.28
2.16.026	TRANSPORTE	80.406,33		43.963,96	124.37
2.16.027	DESPORTO E LAZER	18.442,42		10.022,00	28.46
2.17	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
2.17.002	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS				
2.17.002.001	Transferências ao Legislativo	88.668,16		32.293,66	120.96
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR				
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		210.249,87		
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR				
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	461.020,84			

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAIANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Abril /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O M
	TOTAL GERAL	2.726.276,40	2.726.276,40	2.547.846,20	10.125.2

UMIELINO ALVES CAMPOS
Prefeito MunicipalGERVAZIO SIMEAO QUINTEIRO
Secret. Interino ADM e Financas**Prefeitura Municipal de Araguaiana****PORTARIA Nº. 031/2008**
DE 16 DE MAIO DE 2008

NOMEIA CONSELHEIRA

O Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Art. VI, da Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear **MARIA CECILIA SILVA RESENDE**, portadora da cédula de Identidade nº. 895.646 SSP/MT e do CPF nº. 773.440.811-72 para exercer o cargo de **Conselheira**, junto ao Conselho Tutelar, enquadrando-a no Quadro Geral dos Cargos em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 458/07, de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 – Gabinete do Secretário
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0091 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.046 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar;
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.09.00.00 – Salário Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Maio de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 032/2008**
DE 16 DE MAIO DE 2008

NOMEIA CONSELHEIRA

O Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Art. VI, da Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear **CLAUDIA DUARTE ALVES**, portadora da cédula de Identidade nº. 1272051-8 SSP/MT e do CPF nº. 890.447.381-00 para exercer o cargo de **Conselheira**, junto ao Conselho Tutelar, enquadrando-a no Quadro Geral dos Cargos em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 458/07, de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 – Gabinete do Secretário
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0091 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.046 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar;
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.09.00.00 – Salário Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Maio de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 033/2008**
DE 16 DE MAIO DE 2008

NOMEIA CONSELHEIRA

O Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Art. VI, da Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

R E S O L V E :

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º – Nomear **LIDIA HELIANA SILVA LIMA**, portadora da cédula de Identidade nº. 1467556-0 SSP/MT e do CPF nº. 976.708.041-49 para exercer o cargo de **Conselheira**, junto ao Conselho Tutelar, enquadrando-a no Quadro Geral dos Cargos em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 458/07, de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 – Gabinete do Secretário
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0091 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.046 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar;
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.09.00.00 – Salário Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Maio de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2008
DE 16 DE MAIO DE 2008

NOMEIA CONSELHEIRA

O Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Art. VI, da Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear **ADRIANA SILVA BRAGA**, portadora da cédula de Identidade nº. 999.944 SSP/MT e do CPF nº. 627.493.581-91 para exercer o cargo de **Conselheira**, junto ao Conselho Tutelar, enquadrando-a no Quadro Geral dos Cargos em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 458/07, de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 – Gabinete do Secretário
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0091 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.046 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar;
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.09.00.00 – Salário Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Maio de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2008
DE 16 DE MAIO DE 2008

NOMEIA CONSELHEIRO

O Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Art. VI, da Lei Orgânica do Município de Araguaiana – MT.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear **VALDIVINO SANTOS PADUA**, portador da cédula de Identidade nº. 1.362.170 SSP/GO e do CPF nº. 280.722.431-87 para exercer o cargo de **Conselheiro**, junto ao Conselho Tutelar, enquadrando-a no Quadro Geral dos Cargos em Comissão, conforme Lei Municipal nº. 458/07, de 03 de Março de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 – Gabinete do Secretário
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0091 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.046 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar;
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.09.00.00 – Salário Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de Maio de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arenópolis

Extrato de Contrato

CONTRATO: nº. 096/2008
OBJETO: Aquisição de Cimento para fabrica de tubos, bloquetes e manilhas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
CONTRATADO (A): Lucia Maderegam Guedes
PERIODO DE EXECUÇÃO: 07 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2008.

PREFEITURAMUNICIPALDEARENAPOLIS-MT
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 134/2007
CONTRATADO (A): R. B. Costa & Cia Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula 11, do prazo, item 1.1 - do contrato nº. 134/2007.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2008.

PREFEITURAMUNICIPALDEARENAPOLIS-MT
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 093/2006
CONTRATADO (A): João Vicente Borges de Lara Pinto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula IV, do prazo, item 4.2 - do contrato nº 093/2006.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2008.

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.397/2008

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO NOME DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2008, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL Nº. 010/2008, DE 23 DE ABRIL DE 2008 E NO DECRETO Nº. 1.381/2008, DE 28 DE ABRIL DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Aripuanã, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONSIDERANDO – A divergência apresentada no nome da candidata aprovada para a vaga de Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO – Que os demais dados cadastrais se manterão inalterados, dando conta apenas de erro formal de digitação;

CONSIDERANDO – Que tal retificação não acarretará qualquer prejuízo aos demais aprovados;

CONSIDERANDO – Que em razão da incorreção contida na Relação de Aprovados no Concurso Público nº. 001/2008 deve tornar pública sua nova redação com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada ao bem do interesse público que a relação de Aprovados no Concurso Público nº. 001/2008 acima citado, com relação ao cargo de Agente de Combate às Endemias contém uma incorreção, tornando-se assim necessário que se proceda a seguinte retificação.

Onde se lê:

ADINA FABRICIO FERREIRA

Leia-se:

ÉDINA FABRICIO FERREIRA.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de junho de 2008.

EDNILSON LUIZ FAITA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 03/06/2008.

MARINETE KLAT BEZERRA

Secretária Adjunta de Administração

Port. nº 2744/2006

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: CONVITE DATA DO ADITIVO: 20/05/2008CONTRATADO: FERNANDES CEZAR FACIO & CIA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviço de mão-de-obra com material de construção, na construção do prédio para instalação do programa vaca mecânica.**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo, a obra ainda esta em andamento. **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 28/05/2008CONTRATADO: CAMP COMERCIAL DE PNEUS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Pneus.**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo no valor do Lote nº 07, decorrência do reajuste efetuado pelo Governo Federal.**VALOR DO ADITIVO:** 9,3%**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 28/05/2008CONTRATADO: ARMARINHOS JL LTDA **OBJETO:** Aquisição de material de cozinha, limpeza e alimentos não perecíveis.**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo no valor do item Arroz**VALOR DO ADITIVO:** 31,4%**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Carta Convite DATA DO ADITIVO: 06/05/2008CONTRATADO: MARHUAN CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** Reforma e pintura das escolas Sabina Lazarim Prati, Monteiro Lobato, Creche Bem me quer e cozinha piloto. **JUSTIFICATIVA:** Acréscimo dos serviços contratados, conforme justificativa do Departamento de Engenharia e do Secretario de Administração **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 4.019,13**EXTRATO DO SEGUNDO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 13/05/2008CONTRATADO: PRIMAVERA DIESEL LTDA **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel.**JUSTIFICATIVA:** acréscimo no valor do litro do óleo diesel, no percentual de 9.4304%, em decorrência do reajuste efetuado pelo Governo Federal **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.0816 por litro**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2007CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 20/05/2008CONTRATADO: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** Aquisição de 120 toneladas de asfalto diluído **JUSTIFICATIVA:** Acréscimo se dá em virtude da alta dos preços, ocorrido em nível nacional **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.990,97**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2007CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 07/05/2008CONTRATADO: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **OBJETO:** A construção, de arquibancada no estádio municipal Félix belém de castro.**JUSTIFICATIVA:** Decorrência de acréscimo, conforme justificativa do departamento de Engenharia Civil do Município, com aprovação da Caixa Econômico Federal.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 74.011,25

EXTRATO AO CONTRATO 072/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão DATA DO CONTRATO: 07/05/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: R.S.K. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de um Resfriador de Leite marca Resfriol (resfriador a granel), capacidade 2.000 lts (04 ordenhas), para o Assentamento 04 de Outubro **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.244,00 **DOTAÇÃO:** 07.001.20.244.0018.1444.4.4.90.52.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 073/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa DATA DO CONTRATO: 07/05/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: IVONE EBERT - ME **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza de fossa séptica do hospital municipal Coração de Jesus, com um caminhão de capacidade de 16.000 mil litros, na quantidade de 95 (noventa e cinco) cargas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.600,00 **DOTAÇÃO:** 10.002.10.302.0026.2346.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 074/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa DATA DO CONTRATO: 15/05/2008VIGÊNCIA: 15/06/2008CONTRATADO: FRANCISCO MARINO FERNANDES **OBJETO:** Contratação de profissional para confecção de Projeto de Extensão de Rede de Energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00**DOTAÇÃO:** 06.001.25.752.0037.1439.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 075/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão DATA DO CONTRATO: 20/05/2008VIGÊNCIA: 120 DIASCONTRATADO: ARMARINHOS JL LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender famílias em situação de vulnerabilidade social "cestas básicas" e também para atender cursos profissionalizante "Fazendo e Apreendendo" **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.905,00 **DOTAÇÃO:** 11.001.08.244.0029.2370.3.3.90.32.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 076/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa DATA DO CONTRATO: 20/05/2008VIGÊNCIA: 10 diasCONTRATADO: SHEILA CRISTINA RECH **OBJETO:** Contratação de profissional para confecção de Projeto para construção de um quiosque com área de 87,16m² construída, localizado no Centro Educacional Escola Paulo Freire **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.850,00 **DOTAÇÃO:** 05.01.12.365.0006.2590.3.3.90.36 **EXTRATO AO CONTRATO 077/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa DATA DO CONTRATO: 29/05/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DELAÍDIO MAURO DA SILVA **OBJETO:** Locação de imóvel (Sala), em Campo Verde, com objetivo de funcionamento do Projeto Criança em Ativa Idade e Projeto Bombeiros do Futuro**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.730,00 **DOTAÇÃO:** 11.001.08.243.0029.2369.3.3.90.36.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 078/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Tomada de Preço **DATA DO CONTRATO:** 30/05/2008 **VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA **OBJETO:** Executar a reforma e ampliação por preço global, mão-de obra com todo o material de construção de primeira linha, da Praça João Paulo II em Campo Verde – MT **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 810.086,39 **DOTAÇÃO:** 08.001.15.695.0021.1.840.4.4.90.51.00.0006.001.15.452.0012.1.436.4.4.90.51.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 079/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Carta Convite

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA DO CONTRATO: 29/05/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Posto de Saúde São Lourenço- PSF .
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.725,00
DOTAÇÃO: 01.10.02.10.301.0025.1492.33.90.39
EXTRATO AO CONTRATO 080/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Inexigibilidade
DATA DO CONTRATO: 29/05/2008
VIGÊNCIA: 31/08/2008
CONTRATADO: CLÁSSICA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E PRODUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Prestação de Serviço "show" da Banda Calypso, com os componentes oficiais, para apresentação musicais "show" no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2008, período noturno na 9ª EXPOVERDE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.020,61
DOTAÇÃO: 07.01.20.692.0017.1.447.3.3.90.39

Prefeitura Municipal de Carlinda

PORTARIA N.º 035/2008

O Diretor Executivo do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12 da Lei Municipal n.º 238/2003 de 02 de setembro de 2003 e tendo em vista o Parecer exarado pelo Advogado do Município no Processo nº. 013/2008.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária a Leonita Clasen Kruger, brasileira, casada, portadora do RG 2.145.060 SSP/PR, CPF nº 834.279.701-59, matrícula nº 72, Profissional da Educação – Efetiva no cargo de Professora, Classe C, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 238/2003 de 02/09/2003 em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 com a redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, com um redutor baseado no Art. 12 § 3º da Lei Municipal nº 238/2003 de 02/09/2003 em conformidade com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988 redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998.

Art. 2º - De acordo com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 (redação dada através do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005) e em conformidade com o Art. 35 da Lei Municipal nº 238/2003 de 02/09/2003, o provento da Aposentadoria será baseado na última remuneração do cargo efetivo da Servidora e os reajustes terão paridade com a remuneração dos servidores da ativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Carlinda/MT, 04 de junho de 2008.

JAIR LOURENÇO DA SILVA ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
 Diretor Executivo Prefeito Municipal de Carlinda

H O M O L O G O: Em 05 de junho de 2.008

Prefeitura Municipal de Castanheira

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: 067/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CNPJ Contratado: 01.379.965/0001-08
 Contratado: POLI ENGENHARIA & COMERCIO LTDA
 Objeto: Prestação de serviços de obra de engenharia construção de Uma Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade São Jorge no PA Vale do Seringal no 1º Assentamento medindo 540m² e Uma Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade Santa Eliza no PA Vale do Seringal no 2º Assentamento medindo 540m² no Município de Castanheira
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 294.27.812.0035.449051-1080 Obras e Instalações
 Vigência: 07/05/2008 a 31/12/2008.
 Valor: R\$ 69.272,22
 Data de Assinatura: 07/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: 068/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT

CPF Contratado: 861995011-87
 Contratado: MAURICIO JOSE MAGALHAES SILVA
 Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de terminal rodoviário e centro cultural
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 23.04.122.0002.339036.2003
 Vigência: 07/05/2008 a 30/08/2008.
 Valor: R\$ 4.000,00
 Data de Assinatura: 07/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: 069/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CNPJ Contratado: 02.189.771/0001-02
 Contratado: VANDA ARANTES MOTA EPP
 Objeto: AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 121 – 18.541.0038.449052.1.070
 Vigência: 29/05/2008 a 28/11/2008.
 Valor: R\$ 97.300,00
 Data de Assinatura: 29/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: 070/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CNPJ Contratado: 07.44.474/0001-90
 Contratado: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: 121 – 18.541.0038.449052.1.070
 Vigência: 07/05/2008 a 28/11/2008.
 Valor: R\$ 134.000,00
 Data de Assinatura: 29/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: ____/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CPF Contratado: _____
 Contratado: _____
 Objeto: Prestação de serviços de _____
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: _____
 Vigência: ____/____/2008 a 31/12/2008.
 Valor: R\$ _____
 Data de Assinatura: 03/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: ____/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CPF Contratado: _____
 Contratado: _____
 Objeto: Prestação de serviços de _____
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: _____
 Vigência: ____/____/2008 a 31/12/2008.
 Valor: R\$ _____
 Data de Assinatura: 03/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: ____/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CPF Contratado: _____
 Contratado: _____
 Objeto: Prestação de serviços de _____
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: _____
 Vigência: ____/____/2008 a 31/12/2008.
 Valor: R\$ _____
 Data de Assinatura: 03/01/2008.

EXTRATO DE CONTRATO:
 Número do Contrato: ____/2008.
 Contratante: Município de Castanheira - MT
 CPF Contratado: _____
 Contratado: _____
 Objeto: Prestação de serviços de _____
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
 Elemento de despesas: _____
 Vigência: ____/____/2008 a 31/12/2008.
 Valor: R\$ _____
 Data de Assinatura: 03/01/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.154.275,00	10.154.275,00	1.789.286,31	17,62	3.699.227,29	37,81	6.315.047,71
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	9.329.275,00	9.329.275,00	1.789.286,31	19,18	3.519.227,29	37,72	5.810.047,71
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	517.245,15	517.245,15	70.155,16	13,56	167.905,32	32,33	329.339,83
1.1.1.0.00.00 - Impostos	471.940,15	471.940,15	58.045,26	11,88	165.095,59	34,98	306.844,56
1.1.2.0.00.00 - Taxas	45.305,00	45.305,00	14.109,90	31,14	22.809,73	50,35	22.495,27
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	18.500,00	18.500,00	4.720,74	25,52	10.361,10	56,01	8.138,90
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	18.500,00	18.500,00	4.720,74	25,52	10.361,10	56,01	8.138,90
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	503.126,00	503.126,00	85.328,51	16,96	161.882,70	32,18	341.243,30
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.206.348,85	6.206.348,85	1.617.962,56	19,72	3.131.201,46	38,16	5.075.147,39
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	7.777.146,85	7.777.146,85	1.480.358,36	19,03	2.977.017,24	38,28	4.800.128,61
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	429.203,00	429.203,00	137.604,22	32,06	154.184,22	35,92	275.018,78
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.056,00	84.056,00	11.119,32	13,23	27.876,71	33,16	56.179,29
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	18.200,00	18.200,00	3.507,54	19,27	7.462,91	41,01	10.737,09
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	7.145,00	7.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	43.710,00	43.710,00	5.206,20	11,91	12.686,40	29,02	31.023,60
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	2.405,58	16,04	7.727,40	51,52	7.272,60
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	320.000,00	38,79	505.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	320.000,00	45,71	380.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	320.000,00	45,71	380.000,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.154.275,00	10.154.275,00	1.789.286,31	17,62	3.839.227,29	37,81	6.315.047,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	10.154.275,00	10.154.275,00	1.789.286,31	17,62	3.839.227,29	37,81	6.315.047,71
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	10.154.275,00	10.154.275,00	1.789.286,31	17,62	3.839.227,29	37,81	6.315.047,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.584.836,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre		Jan a Abr 2008		%	
				(d)	(e)	(f)	(g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.580.602,00	4.657.000,00	14.237.602,00	2.012.003,76	4.338.626,74	1.736.349,26	3.349.617,25	23,53	10.887.984,75
DESPESAS CORRENTES	8.748.286,39	193.000,00	8.941.286,39	1.686.356,49	4.016.997,49	1.737.667,36	3.306.298,37	36,98	5.634.988,02
Pessoal e Encargos Sociais	4.450.503,89	116.300,00	4.566.803,89	753.032,12	1.564.617,25	787.116,35	1.545.400,96	33,84	3.021.402,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.297.782,50	76.700,00	4.374.482,50	932.323,37	2.452.380,24	950.551,01	1.760.897,41	40,25	2.613.585,09
DESPESAS DE CAPITAL	806.098,40	4.464.000,00	5.270.098,40	326.648,27	321.629,25	-1.318,10	43.318,88	0,82	5.226.779,52
Investimentos	916.098,40	4.464.000,00	5.380.098,40	340.050,67	403.239,65	32.482,00	89.170,98	1,86	5.290.927,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-110.000,00	0,00	-110.000,00	-13.402,40	-81.610,40	-33.800,10	-45.852,10	41,68	-64.147,90
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	26.217,21	0,00	26.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.217,21
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.580.602,00	4.657.000,00	14.237.602,00	2.012.003,76	4.338.626,74	1.736.349,26	3.349.617,25	23,53	10.887.984,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	573.673,00	0,00	573.673,00	63.925,08	414.208,15	108.388,84	195.183,57	34,02	378.489,43
Amortização da Dívida Interna	573.673,00	0,00	573.673,00	0,00	350.281,07	0,00	86.794,73	15,13	486.878,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	573.673,00	0,00	573.673,00	0,00	350.281,07	0,00	86.794,73	15,13	486.878,27
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	63.925,08	63.925,08	108.388,84	108.388,84	0,00	-108.388,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	63.925,08	63.925,08	108.388,84	108.388,84	0,00	-108.388,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	10.154.275,00	4.657.000,00	14.811.275,00	2.075.928,84	4.752.832,89	1.844.738,10	3.544.800,82	23,93	11.296.474,18
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	294.426,47	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.154.275,00	4.657.000,00	14.811.275,00	2.075.928,84	4.752.832,89	1.844.738,10	3.839.227,29	25,92	10.972.047,71

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 05/06/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.207.176,65
Pessoal Ativo	4.207.176,65
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	19.407,20
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.407,20
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.187.769,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.400.699,70
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	40,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.616.377,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.335.558,95

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF Cidadão 7.11 - 05/06/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	4.727.245,10	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	819.671,11	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	3.458.994,21	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	3.458.994,21	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	3.458.994,21	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	448.579,78	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	616.338,74	684.055,68	-	-
Ativo Disponível	619.018,96	689.130,63	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.680,22	5.074,95	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	4.043.189,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.621.243,36	10.400.699,70	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	45,45	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	38,87	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.184.275,00	14.811.275,00	2.079.999,94	4.702.992,99	1.844.730,10	3.544.900,62	100,00	23,93	11.266.474,16
LEGISLATIVA	582.000,00	882.000,00	43.036,87	173.890,33	87.834,97	189.196,49	4,49	27,39	422.803,89
Ação Legislativa	582.000,00	882.000,00	43.036,87	173.890,33	87.834,97	189.196,49	4,49	27,39	422.803,89
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.329.490,30	1.379.490,30	334.494,86	799.081,96	324.992,52	693.347,00	19,96	50,37	683.133,30
Administração Geral	1.267.680,30	1.321.680,30	325.377,81	729.747,91	314.032,52	673.012,90	18,99	50,92	649.667,36
Controle Interno	61.810,00	57.810,00	9.117,05	20.334,05	10.960,00	20.334,05	0,57	37,11	34.455,95
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.780,00	580.780,00	131.290,73	282.961,03	116.970,73	225.962,78	6,37	38,91	354.817,22
Administração Geral	349.398,00	339.398,00	89.718,27	184.111,99	92.354,95	186.098,67	4,69	48,94	173.299,33
Assistência ao Idoso	41.500,00	41.500,00	15.918,23	33.056,44	9.316,69	21.213,48	0,60	34,49	40.286,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	96.194,00	96.194,00	9.245,39	15.994,00	8.383,33	16.121,94	0,45	18,70	70.072,06
Assistência Comunitária	93.790,00	93.790,00	16.811,86	29.745,64	10.913,77	22.546,69	0,64	24,26	71.199,31
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.289.894,31	2.316.952,66	488.027,58	961.181,38	525.768,94	928.885,25	26,28	40,29	1.388.067,41
Atenção Básica	2.248.014,31	2.292.302,66	484.088,14	963.798,66	521.826,00	921.432,73	28,99	40,28	1.370.869,93
Vigilância Sanitária	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
Vigilância Epidemiológica	21.790,00	21.790,00	3.942,36	7.482,82	3.942,36	7.482,82	0,21	34,34	14.307,18
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.317.854,39	2.347.766,04	366.016,04	1.097.487,36	412.313,29	870.414,86	15,31	28,56	1.677.351,22
Administração Geral	30.000,00	86.400,00	7.442,44	14.482,96	3.915,34	9.892,96	0,27	17,17	46.717,44
Alimentação e Nutrição	22.321,89	22.321,89	9.315,19	16.298,64	11.894,40	16.298,64	0,46	72,84	6.083,31
Ensino Fundamental	1.932.137,44	2.250.249,13	366.369,01	1.063.733,95	399.893,99	641.750,65	15,10	28,52	1.608.498,28
Educação Infantil	299.695,00	12.095,00	862,00	2.932,91	680,00	2.722,81	0,09	22,53	9.362,19
Educação Especial	33.710,00	6.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00
CULTURA	143.000,00	143.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,03	0,70	142.000,00
Difusão Cultural	143.000,00	143.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,03	0,70	142.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	582.000,00	517.000,00	49.485,38	87.137,50	27.772,45	61.382,00	1,73	11,87	455.618,00
Infra-estrutura Urbana	582.000,00	517.000,00	49.485,38	87.137,50	27.772,45	61.382,00	1,73	11,87	455.618,00
HABITAÇÃO	100.000,00	95.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,11	4,21	91.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	95.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,11	4,21	91.000,00
SANEAMENTO	521.082,00	4.248.932,00	83.783,33	183.871,43	76.876,40	188.917,33	4,77	3,98	4.076.134,67
Saneamento Básico Urbano	521.082,00	4.248.932,00	83.783,33	183.871,43	76.876,40	188.917,33	4,77	3,98	4.076.134,67
GESTÃO AMBIENTAL	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Controle Ambiental	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	618.741,00	518.741,00	58.335,28	269.149,71	62.862,16	237.069,46	6,69	45,78	281.671,54
Administração Geral	337.183,00	469.183,00	53.166,12	249.743,70	88.313,93	230.340,33	6,50	49,20	237.842,67
Promoção da Produção Vegetal	145.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências	10.558,00	10.558,00	5.369,13	10.406,01	6.729,13	6.729,13	0,19	63,73	3.828,87
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.880,00	514.780,00	10.434,91	14.034,91	10.376,25	13.964,91	0,39	2,69	500.915,09
Administração Geral	24.580,00	24.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.580,00
Turismo	93.300,00	490.200,00	10.434,91	14.034,91	10.376,25	13.964,91	0,39	2,83	476.335,09
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	332.290,00	828.290,00	424.382,98	868.187,37	89.393,73	189.225,38	4,49	19,22	669.064,65
Administração Geral	80.000,00	118.000,00	56.178,79	162.782,83	41.793,49	77.768,72	2,19	67,63	37.231,28
Infra-estrutura Urbana	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transporte Rodoviário	282.290,00	948.290,00	368.403,78	482.484,84	47.610,24	81.456,63	2,30	14,86	466.833,37
DESPORTO E LAZER	42.000,00	37.000,00	2.395,80	5.289,30	2.895,90	3.289,30	0,09	8,84	33.710,70
Desporto Comunitário	12.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Lazer	30.000,00	27.500,00	2.395,80	5.289,30	2.895,90	3.289,30	0,09	11,89	24.210,70
ENCARGOS ESPECIAIS	675.215,75	675.215,75	63.925,08	448.129,41	198.398,94	218.266,13	6,16	32,33	456.949,62
Outros Encargos Especiais	675.215,75	675.215,75	63.925,08	448.129,41	198.398,94	218.266,13	6,16	32,33	456.949,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.217,21	26.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.217,21
Reserva de Contingência	26.217,21	26.217,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.217,21

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (e/a)
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.154.375,00	14.811.375,90	2.875.398,84	4.752.902,89	1.844.738,19	3.544.890,82	98,9999	33,9331	11.266.474,16

FONTE:

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	930.585,82	881.018,90	942.574,77	874.079,74	825.883,49	853.084,80	848.202,37	1.412.871,82	1.003.616,15	977.418,05	897.458,34	1.118.518,87	11.843.070,76	10.558.378,01
Receitas Tributárias	93.737,98	21.971,59	127.058,99	42.484,25	28.915,02	23.938,45	15.561,88	200.583,74	27.058,67	90.691,49	27.226,77	42.928,39	740.146,23	517.245,15
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	1.828,02	14.414,30	14.819,85	4.380,72	4.028,40	1.502,18	3.178,12	384,83	0,00	197,41	15.630,53	80.724,34	107.181,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	78.755,78	8.800,00	4.818,00	4.727,53	1.599,18	2.888,00	3.108,00	17.897,25	7.789,20	3.142,00	13.652,50	8.977,00	153.948,40	95.500,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.388,38	8.419,17	98.824,54	12.698,22	17.573,00	12.128,52	5.974,08	84.228,72	13.457,88	83.514,26	8.300,83	8.155,80	247.458,21	158.250,00
Outras Receitas Tributárias	3.593,84	2.824,40	8.202,15	10.250,85	3.382,14	5.097,53	4.978,64	115.262,85	5.448,76	4.035,23	5.076,03	9.885,28	178.018,28	158.304,15
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.238,77	953,55	1.005,85	977,00	794,14	2.320,98	828,34	1.382,67	4.774,43	885,93	2.251,81	2.489,13	19.858,20	18.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.148,77	39.871,67	45.510,55	53.387,01	50.286,79	47.998,54	43.897,30	83.855,32	42.461,95	34.082,24	42.221,30	43.107,21	543.898,65	503.128,00
Transferências Correntes	794.598,73	795.178,77	782.239,27	718.539,18	731.144,19	888.053,67	775.998,61	1.131.249,97	917.090,16	847.241,97	820.485,46	1.024.188,02	10.181.988,18	9.435.451,88
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	251.591,44	258.313,89	199.331,45	210.327,24	218.618,18	204.954,55	240.304,93	354.717,75	304.803,86	335.171,08	284.343,16	308.407,94	3.144.985,08	2.886.750,00
Cota Parte do ICMS	304.803,72	302.671,16	337.003,09	291.987,91	312.246,11	381.193,49	354.475,33	350.184,55	398.830,15	317.345,76	328.252,00	321.677,12	3.978.670,38	3.689.710,00
Cota Parte do IPVA	18.251,45	7.144,10	22.473,03	12.593,94	8.247,10	3.802,33	2.085,07	3.233,85	10.180,58	19.357,97	8.224,06	24.292,41	139.885,89	178.852,40
Transferências de Recursos do FUNDEB	54.020,53	61.891,12	58.508,97	54.240,88	58.588,15	81.849,30	82.849,59	73.182,48	74.821,53	83.221,85	82.839,19	80.808,02	805.397,19	508.400,00
Outras Transferências Correntes	188.131,59	187.158,70	143.924,73	147.389,51	137.484,85	234.254,20	118.283,69	349.931,24	130.374,22	92.145,51	139.007,05	291.002,53	2.115.067,82	2.194.939,48
Outras Receitas Correntes	3.943,37	3.243,32	6.782,31	60.702,32	18.573,35	12.754,78	9.918,23	15.710,12	12.230,97	4.526,42	5.293,20	5.826,12	157.384,48	84.055,00
DEDUÇÕES (II)	93.459,19	93.303,98	98.471,77	90.401,56	88.778,81	97.047,14	99.404,88	112.721,79	129.881,32	121.211,83	108.933,07	117.755,83	1.242.371,05	1.197.957,15
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	93.459,19	93.303,98	98.471,77	90.401,56	88.778,81	97.047,14	99.404,88	112.721,79	129.881,32	121.211,83	108.933,07	117.755,83	1.242.371,05	1.197.957,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	837.106,43	767.714,92	853.103,00	783.678,18	736.904,88	856.017,46	746.797,51	1.300.150,03	873.734,86	856.206,12	788.525,27	1.000.761,04	10.400.699,70	9.360.420,86

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.310.775,00	1.789.000,61	3.518.020,78	3.058.433,87
Receita Tributária	517.245,15	70.155,16	187.905,32	116.253,90
IPTU	107.191,00	16.127,94	16.492,77	229,73
ISS	158.250,00	16.456,43	113.428,57	37.442,02
ITBI	95.500,00	22.629,50	33.560,70	62.084,95
IRRF	110.999,15	834,39	1.613,55	2.940,21
Taxas	45.305,00	14.106,90	22.809,73	13.556,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.500,00	4.720,74	10.361,10	6.751,02
(-) Aplicações Financeiras	18.500,00	4.720,74	10.361,10	6.751,02
Transferências Correntes	8.206.348,85	1.622.397,62	3.140.356,05	2.772.928,24
FPM	2.364.959,03	466.132,48	988.881,61	747.389,26
ICMS	3.002.543,82	530.293,88	1.115.421,72	933.716,60
Outras Transferências Correntes	2.838.846,00	625.971,26	1.036.052,72	1.091.822,38
Demais Receitas Correntes	587.181,00	96.447,83	189.759,41	169.251,73
Dívida Ativa	43.710,00	5.206,20	12.686,40	8.301,05
Receitas Correntes Diversas	543.471,00	91.241,63	177.073,01	160.950,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	825.000,00	0,00	320.000,00	168.472,03
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	0,00	320.000,00	168.472,03
Convênios	700.000,00	0,00	320.000,00	168.472,03
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	700.000,00	0,00	320.000,00	168.472,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.010.775,00	1.789.000,61	3.838.020,78	3.226.905,90

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
DESPEAS CORRENTES (VIII)	8.941.286,39	1.737.667,36	3.306.298,37	2.797.643,05
Pessoal e Encargos Sociais	4.566.803,89	787.116,35	1.545.400,96	1.589.507,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.374.482,50	950.551,01	1.760.897,41	1.208.135,41
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.941.286,39	1.737.667,36	3.306.298,37	2.797.643,05
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	5.843.771,40	107.070,74	238.502,45	266.214,39
Investimentos	5.380.098,40	32.482,00	89.170,98	119.484,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	463.673,00	74.588,74	149.331,47	146.729,95
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.380.098,40	32.482,00	89.170,98	119.484,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	26.217,21	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.347.602,00	1.770.149,36	3.395.469,35	2.917.127,49
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-4.336.827,00	18.851,25	442.551,43	309.778,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidade - 7.11 - 05/06/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.222.393,40	7.436.775,00	1.327.002,74	2.850.530,59	38,33
Recargas de Impostos	420.451,00	420.451,00	63.927,61	163.631,35	43,67
Impostos	360.941,00	360.941,00	55.213,87	163.482,04	45,29
Dívida Ativa dos Impostos	41.910,00	41.910,00	5.208,20	12.686,40	30,27
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	17.600,00	17.600,00	3.507,54	7.462,91	42,4
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	6.801.942,40	7.016.324,00	1.263.075,13	2.686.899,24	38,01
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.364.959,03	2.364.959,03	466.132,48	988.881,61	41,81
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	0,00	95.280,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	3.002.543,82	3.002.543,82	630.293,88	1.115.421,72	37,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	119.101,60	11.139,23	21.658,68	18,19
Cota-Parte ITR	50.498,50	50.498,50	640,72	8.918,11	17,66
Cota-Parte IPVA	154.838,04	154.838,04	28.179,92	54.236,97	35,03
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.229.103,01	1.229.103,01	226.688,90	477.782,15	38,87
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	738.640,30	738.640,30	179.508,32	341.084,47	46,16
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	506.400,00	506.400,00	163.445,21	321.488,39	63,49
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	506.400,00	506.400,00	163.445,21	321.488,39	63,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	232.240,30	232.240,30	16.063,11	19.596,08	8,44
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.731.830,69	6.946.312,29	1.279.822,16	2.713.832,91	39,07

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.811.454,39	1.494.466,08	229.498,73	282.737,23	19,59
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.425.737,44	1.396.949,13	213.068,99	264.073,22	18,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	299.685,00	12.085,00	650,00	2.722,81	22,53
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	86.031,95	85.431,95	15.779,74	25.941,20	30,36
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	506.400,00	853.300,00	182.814,56	377.677,83	44,26
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	303.840,00	363.140,00	107.018,21	298.124,28	82,1
Outras Despesas no Ensino Básico	202.560,00	490.160,00	75.796,35	79.553,55	16,23
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.317.854,39	2.347.766,08	412.313,29	670.414,86	28,56

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 156.293,76

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		670.414,86

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE (25%) DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Capet do artigo 212 da CF/88	23,52
MÍNIMO 6% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XII / IV) * 100] § 5º do artigo 68 do ADCT	92,73

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Abr 2008
	0,00	43.114,15

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 05/06/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	56.400,00	3.915,34	9.682,56	17,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.321,95	22.321,95	11.864,40	16.258,64	72,84
ENSINO FUNDAMENTAL	1.932.137,44	2.250.249,13	395.883,55	641.750,85	28,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	299.685,00	12.085,00	650,00	2.722,81	22,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.710,00	6.710,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	2.317.854,39	2.347.766,08	412.313,29	670.414,86	28,56

FONTE:

Prefeitura Municipal de Itanhangá**PORTARIA Nº.066/2008.**

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Marcio de Oliveira Evangelista**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, portador do CPF – nº 821.898.461-34, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 01 de novembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, gozando-as no período de 01 a 06 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 067/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Milton José Knorst**, ocupante do cargo Comissionado Agente de Finanças, portador do CPF – nº 310.178.510-34, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 22 de agosto de 2007 a 21 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 068/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Airton Zampieri**, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Motoniveladora, portador do CPF – nº 737.460.539-00, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 069/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Alberto Luiz Kanieski**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, portador do CPF – nº 535.037.750-72, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 23 de janeiro de 2007 a 22 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 070/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Ebersson André Marcon**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, portador do CPF – nº 956.614.681-72, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 01 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007, gozando-as no período de 01 a 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 071/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Geferson Berte**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, portador do CPF – nº 799.947.841-53, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 072/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Geovane Eloisio Faicht Grzechota**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF – nº 5.347.619-09, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 22 de junho de 2007 a 21 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 19 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 073/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. João Evangelista Alves da Cunha**, ocupante do cargo Comissionado de Encarregado do Saae, portador do CPF – nº 336.639.043-34, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2007, gozando-as no período de 01 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 074/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. José Malvino Lima**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista de Caminhão, portador do CPF – nº 207.084.244-49, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 01 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2007, gozando-as no período de 01 a 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 075/2008.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005; **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao **Sr. Marcolino Hackbarth**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF – nº 418.737.349-72, suas férias a que fez jus no período aquisitivo de 23 de junho de 2007 a 22 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 19 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 30 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Marcelândia**ERRATA****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008**

Onde se lê: com proposta no valor de R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) leia-se R\$ 233.120,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e vinte reais).

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM

Presidente da CPL

CONTRATO 037/2008

OBJETO: Locação de um Imóvel de Alvenaria para instalação do escritório do Intermat.

CONTRATADA: Deiza Xavier Petryk Casula

DATA: 02/05/2008

VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 038/2008

OBJETO: Aquisição de 94.000 (noventa e quatro mil) litros de Óleo Diesel

CONTRATADA: Gazziero & Gazziero Ltda

DATA: 20/05/2008

VIGENCIA:31/12/2008

CONTRATO 039/2008

OBJETO: Construção de 80 – (oitenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m² cada.

CONTRATADA: União Construções e Comércio Ltda

DATA: 29/05/2008

VIGENCIA: 31/12/2008

AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **009/2008**, cujo objeto trata-se da Construção de um Terminal Rodoviário de Marcelândia, com 273,67 m² de construção, cuja abertura se deu no dia 04 de Junho de 2008, às 15:00 horas, sagrou – se vencedora a empresa: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LÍDER LTDA, com proposta no valor de R\$ 148.891,36 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 04 de Junho de 2008.

Veronisse A. de S. Fabrim

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**PORTARIA N.º 03/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por morte em favor do Sr.Manoel Benedito Santana”

O Diretor Executivo da NOSSA-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, combinada com o Art.30, inciso II, da Lei Municipal n.º. 516/2005 de 25 de outubro de 2005, que rege a Previdência Municipal, Art. 13 e Anexo II, da Lei Municipal n.º 007/2004, de 10 de maio de 2004, combinada com o Art. 13, inciso I, da Lei 017/2007, de 08 de agosto de 2007, que vem corrigir monetariamente os subsídios dos servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Servidora Sra. Maria de Fátima Amorim, portador da RG. 801.478 SSP/MT e CPF. 770.927.831-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal, desta Municipalidade, com **Proventos Integrais, em favor do Sr. Manoel Benedito Santana**, brasileiro portador do RG n.º 242.976 SSP/MT, CPF n.º 138.826.431-53 e Título de Eleitor n.º. 73598218/99, Zona 058, Seção 0007, em 100% dos proventos, conforme o processo da NOSSA PREVI n.º 2008/07/0002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, 05 de Junho de 2008.

SIMÃO JORGE DA SILVA

Diretora Executiva da Nossa Previ

HOMOLOGO:

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA. No exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 06/2008, de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16/06/2008**, às **16:00** horas, no endereço, AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO 276, NOVA BRASILÂNDIA-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 006/2008 - CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

NOVA BRASILÂNDIA, 05 DE JUNHO DE 2008.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Maringá**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, Centro, Nova Maringá – MT, CEP: 78.445-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao princípio da Publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 008/2008, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DA CIDADE DE NOVA MARINGÁ E DISTRITO DE BRIANORTE**, realizada em 03 de junho do corrente ano, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **Barão Construtora Ltda.**

Nova Maringá – MT, 04 de junho de 2008.

GERVÁZIO MAY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**LEI N.º 1.292, DE 07 DE ABRIL DE 2.008.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com a Instituição Financeira Oficial de Nova Xavantina – MT/ Banco do Brasil – S/A, Agência 1322-6, objetivando a prestação de serviços bancários à municipalidade, conforme minuta do contrato que fica fazendo parte integrante a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 07 de abril de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.297, DE 22 DE ABRIL DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 707.070,71 (setecentos e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 – Divisão de Orientação Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 702 – Infra-estrutura de rede física escolar
Projeto/Atividade: 1702 – Construção de creche para educação infantil
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 707.070,71 (setecentos e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 001- Divisão de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 482 – Habitação Urbana
Programa: 615 – Construção de Casas Populares
Projeto/Atividade 1615 – Construção de Casas Populares
Elemento: 4490 – 51 – Obras e instalações
Código 0395
Valor R\$ 327.070,71 (trezentos e vinte e sete mil, setenta reais e setenta e um centavos)

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio-Ambiente
Unidade: 001- Divisão de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 633 – Construção da Calçada na beira do Rio das Mortes
Projeto/Atividade 1633 – Construção de calçadas na beira do Rio das Mortes
Elemento: 4490 – 51 – Obras e instalações
Código 0464
Valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de abril de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LEI N.º 1.298, DE 05 DE MAIO DE 2.008

‘Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 1.293/2008 e dá outras providências’.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.293, de 07 de abril de 2.008, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas de acordo com o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal/88, conforme discriminado abaixo:

Categoria Funcional	Vagas	Formação exigida	Habilitação	Carga horária semanal	Valor Inicial
Médico Plantonista Clínico geral	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista pediatra	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista cardiologista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista ginecologista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista anestesista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista radiologista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista traumatologista-ortopedista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista urologista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Médico plantonista neurologista	01	Superior completo	Legal para o exercício da profissão	Plantões de 12 e 24 horas	R\$ 40,00 a hora do plantão
Farmacêutico	01	Superior completo específico da área	Legal para o exercício da profissão	40 horas	2.000,00
Auditor Público Interno	01	Superior completo		40 horas	2.000,00

Gari	40	Saber		44 horas	Salário mínimo
Nutricionista	01	Superior completo específico da área	Legal para o exercício da profissão	44 horas	2.000,00
Maquero	01	Fundamental completo		44 horas	1.050,00
Procurador Municipal	01	Superior completo específico da área	Legal para o exercício da profissão	40 horas	3.000,00
Fonoaudiólogo	01	Superior completo específico da área	Legal para o exercício da profissão	40 horas	2.000,00
Fisioterapia	01	Superior completo específico da área	Legal para o exercício da profissão	40 horas	2.000,00

Art. 2º De acordo com a Lei Orgânica Municipal, fica assegurada a participação da Seção de Nova Xavantina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RX, na elaboração do concurso público, sendo que esta terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Lei para manifestar-se acerca do interesse em participar.

Parágrafo Único. Caso a manifestação seja positiva a Comissão do Concurso Público agendará reunião com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil por intermédio da Seção de Nova Xavantina; caso a manifestação seja negativa ou a referida deixar-se inerte o concurso público seguirá seus trâmites normais.

Art. 3º Continuam em vigor as demais dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.293/2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de maio de 2.008

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.299, DE 05 DE MAIO DE 2.008

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER IMÓVEIS URBANO EM FORMA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber o lote n.º 08 (oito) da Quadra 22 (vinte e dois), avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Lote n.º 10 da Quadra 22 (vinte e dois), avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, situados na Avenida Mestre Venâncio de Oliveira - Setor Xavantina, nesta cidade, em forma de pagamento dos débitos tributários junto a essa municipalidade em nome do Sr. Francisco Lima - espólio, conforme extrato em anexo.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta Lei: plantas e memoriais descritivos dos lotes especificados no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica a Direção de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal, após a transferência dos imóveis, autorizada a proceder à quitação dos débitos tributários em nome do Sr. Francisco Lima (espólio), de acordo com extrato em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de maio de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.300, DE 05 DE MAIO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Turismo e meio-Ambiente
Unidade: 001 – Divisão de Turismo
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 – Energia Elétrica
Programa: 703 – Iluminação da Arena de Rodeios
Projeto/Atividade: 1702 – Constr. Da Rede de Energia Elétrica, acesso arena de rodeios
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações
Valor R\$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Divisão de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços
 Subfunção: 695 - Turismo
 Programa: 637 – Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia
 Projeto/Atividade 1637 – Implantação de Infra-Estrutura Turística na Praia
 Elemento: 4490 – 51 – Obras e Instalações
 Código 0465
 Valor R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina,
 05 de maio de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1.301, DE 19 DE MAIO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 68.784,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 005 - FUNDEB
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 704 – Escola Municipal Deus e Amor
 Projeto/Atividade: 1704 – Construção de muro na Escola Municipal Deus é Amor
 Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 68.784,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 005 - FUNDEB
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 554 – Manutenção do FUNDEB
 Projeto/Atividade 2554 – Manutenção do FUNDEB
 Elemento: 3191 – 13 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 Código 0231

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina,
 19 de maio de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1.302, DE 19 DE MAIO DE 2.008.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ROBISON APARECIDO PAZETTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.227,80 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), que será empenhado na seguinte dotação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 005 - FUNDEB
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 705 – Escola Municipal Monteiro Lobato
 Projeto/Atividade: 1705 – Ampliação da Escola Municipal Monteiro Lobato
 Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 25.227,80 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, do orçamento em curso:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 005 - FUNDEB
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 554 – Manutenção do FUNDEB
 Projeto/Atividade 2554 – Manutenção do FUNDEB
 Elemento: 3191 – 13 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 Código 0231

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de maio de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1.303, DE 26 DE MAIO DE 2.008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar a **11ª - FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE NOVA XAVANTINA**, a importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ajudar a custear parte das despesas provenientes a realização do evento.

Parágrafo único: A destinação dos recursos de que trata o *caput* deste artigo, será efetuada através de pagamentos realizados diretamente pela Prefeitura ou através de recursos repassados à Comissão Organizadora, que prestará contas dos repasses efetuados pelo Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 26 de maio de 2.008.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Prefeito Municipal

Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Fiscal de Vigilância e Inspeção Sanitária.
Valor Global R\$: 6.137,06 (seis mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Diego Rodrigues – Contratado.

CONTRATO Nº. 047/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Helanir Vicente dos Santos.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem.
Valor Global R\$: 8.093,18 (oito mil e noventa e três reais e dezoito centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Helanir Vicente dos Santos – Contratada.

CONTRATO Nº. 048/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Janete Alves dos Santos.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Técnica em Enfermagem.
Valor Global R\$: 10.244,64 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Janete Alves dos Santos – Contratada.

CONTRATO Nº. 049/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Lucinete Fernandes da Silva Cardoso.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Bioquímica.
Valor Global R\$: 32.189,13 (trinta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e treze centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Lucinete Fernandes da Silva Cardoso – Contratada.

CONTRATO Nº. 050/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Lisandra Braun.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Fisioterapeuta.
Valor Global R\$: 26.229,13 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e treze centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Lisandra Braun – Contratada.

CONTRATO Nº. 051/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Vânia Keiko Kawabata.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Psicóloga.

Valor Global R\$: 26.229,13 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e treze centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Vânia Keiko Kawabata – Contratada.

CONTRATO Nº. 052/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Elissandra Esperidião da Silva.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Técnica em Enfermagem.
Valor Global R\$: 10.244,64 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Elissandra Esperidião da Silva – Contratada.

CONTRATO Nº. 053/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Margarida Francisca do Carmo.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Técnica em Enfermagem.
Valor Global R\$: 10.244,64 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Margarida Francisca do Carmo – Contratada.

CONTRATO Nº. 054/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Cirurgiã Dentista.
Valor Global R\$: 24.361,53 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Basso – Contratada.

CONTRATO Nº. 055/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratada: Dileuza da Silva Rodrigues.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Recepcionista.
Valor Global R\$: 4.906,58 (quatro mil e novecentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.
Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Dileuza da Silva Rodrigues – Contratada.

CONTRATO Nº. 056/2008
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: Jair Avelino dos Santos.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
Regime Previdenciário: INSS
Cargo/Função: Gari.
Valor Global R\$: 5.413,42 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
Data assinatura: 03/03/2008.

Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Jair Avelino dos Santos – Contratado.

CONTRATO Nº. 057/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Claudivino Thomaz Ângelo.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Coordenador de Esporte e Lazer.
 Valor Global R\$: 14.386,32 (quatorze mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
 Data assinatura: 03/03/2008.

Vigência: 09 meses e 17 dias, até 19/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Claudivino Thomaz Ângelo – Contratado.

CONTRATO Nº. 058/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Marlene Silvestre Lopes.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Agente de Serviços Gerais.
 Valor Global R\$: 4.583,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais).
 Data assinatura: 03/03/2008.

Vigência: 09 meses e 28 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Marlene Silvestre Lopes – Contratada.

CONTRATO Nº. 059/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Karine Alencar Paduam.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Enfermeira.
 Valor Global R\$: 26.166,88 (vinte e seis mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
 Data assinatura: 04/03/2008.

Vigência: 09 meses e 27 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Karine Alencar Paduam – Contratada.

CONTRATO Nº. 060/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Valmir Amate.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Técnico em Enfermagem.
 Valor Global R\$: 10.220,32 (dez mil e duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
 Data assinatura: 04/03/2008.

Vigência: 09 meses e 27 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Valmir Amate – Contratado.

CONTRATO Nº. 061/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Naiuce Martins da Silva.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Recepcionista.
 Valor Global R\$: 5.765,46 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
 Data assinatura: 05/03/2008.

Vigência: 09 meses e 26 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Naiuce Martins da Silva – Contratada.

CONTRATO Nº. 062/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Laurita de Queiroz Bomdespacho.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Assistente Social.
 Valor Global R\$: 20.439,67 (vinte mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
 Data assinatura: 06/03/2008.

Vigência: 09 meses e 25 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Laurita de Queiroz Bomdespacho – Contratada.

CONTRATO Nº. 063/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Taiomara Cássia Caznoça de Oliveira.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 766 de 30 de janeiro de 2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Técnica de R-X.
 Valor Global R\$: 10.803,93 (dez mil e oitocentos e três reais e noventa e três centavos).
 Data assinatura: 10/03/2008.

Vigência: 09 meses e 20 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Taiomara Cássia Caznoça de Oliveira – Contratada.

CONTRATO Nº. 064/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Adriana Aparecida da Silva.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 772/2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Apoio Administrativo Educacional.
 Valor Global R\$: 5.201,00 (cinco mil e duzentos e um reais).
 Data assinatura: 10/03/2008.

Vigência: 09 meses e 09 dias, até 19/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Adriana Aparecida da Silva – Contratada.

CONTRATO Nº. 065/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratada: Madalena Ribeiro da Silva Razine.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 772/2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais.
 Valor Global R\$: 4.472,75 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
 Data assinatura: 11/03/2008.

Vigência: 09 meses e 20 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Madalena Ribeiro da Silva Razine – Contratada.

CONTRATO Nº. 066/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Mendanha Construtora Ltda - ME.
 Objetivo da Contratação: Construção de 40 unidades habitacionais com área de 24,12 m² cada neste município, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital de Tomada de Preços n.º 001/2008, e seus anexos, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.
 Valor Global R\$: 332.750,03 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e três centavos).
 Data assinatura: 12/03/2008.

Vigência: cento e oitenta dias, a contar de 12/03/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Mendanha Construtora Ltda - ME – Contratado.

CONTRATO Nº. 067/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Mário Leonel Martinez.
 Objetivo da Contratação: Contratação de Serviços para Elaboração Projeto Técnico do Laticínio junto a Prefeitura Municipal.
 Valor Global R\$: 4.443,54 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
 Data assinatura: 12/03/2008.
 Vigência: trinta dias, a contar de 12/03/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Mário Leonel Martinez – Contratado.

CONTRATO Nº. 068/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Norpav Norte Pavimentação – Girdelli & Girdelli Ltda - ME.
 Objetivo da Contratação: execução de serviços de pavimentação asfáltica na seguinte rua da cidade: Rua Padre Guinter, Trecho entre Av. Mestre Falcão e Rua Vereador Amando Lazarine, numa área total de 657 m², sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados na Carta Convite n.º. 03/2008 e seus anexos, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.
 Valor Global R\$: 25.038,54 (Vinte e cinco mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
 Data assinatura: 12/03/2008.
 Vigência: Sessenta dias, a contar de 12/03/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Norpav Norte Pavimentação – Girdelli & Girdelli Ltda - ME – Contratado.

CONTRATO Nº. 069/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Nac. Construções e Terraplanagem – W.D. Terraplanagem e Construção Ltda.
 Objetivo da Contratação: Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, não pavimentadas, no Trecho A: Sede do Município na Comunidade Tabajara I, II, III e Comunidade Carvalho I, I e Brasil Novo com 890 (Oitocentos e noventa horas) em Novo Horizonte do Norte/MT, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no Edital de Carta Convite nº02/2008, e seus anexos, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.
 Valor Global R\$: 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais).
 Data assinatura: 12/03/2008.
 Vigência: Cento e oitenta dias, a contar de 12/03/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Nac. Construções e Terraplanagem – W.D. Terraplanagem e Construção Ltda – Contratado.

CONTRATO Nº. 070/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: A. S. Caldas – ME.
 Objetivo da Contratação: Prestação de Serviço no Plantio, Replanteio e Aplicação de Calcário, Manutenção do Plantio e Operações de Preparo da Área com 40 Há, para 20 Produtores nos PA Caracol comunidade São José, PA Bosmaji Comunidade Santa Lucia e PA Julieta Comunidade Santa Izabel, Santo Antônio e Santo Augustinho.
 Valor Global R\$: 78.122,00 (Setenta e oito mil e cento e vinte e dois reais)
 Data assinatura: 14/03/2008.
 Vigência: Trinta dias, a contar de 14/03/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e A. S. Caldas - ME – Contratado.

CONTRATO Nº. 071/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Francisco Mariano Silva.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 772/2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Gari.
 Valor Global R\$: 5.261,25 (cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
 Data assinatura: 14/03/2008.
 Vigência: 09 meses e 16 dias, até 30/12/2008.

Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Francisco Mariano Silva – Contratado.

CONTRATO Nº. 072/2008

Espécie: Contrato de Locação de Veículos.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Abel Moreira Barros A. J. Transportes - ME.
 Objetivo da Contratação: Contrato de Locação de Veículos para transporte escolar de alunos das seguintes linhas das Comunidades: Bosmaji 210km/dia, Tabajara III 160 km/dia, Carvalho 140 km/dia, Julieta e Taquaral 140 km/dia, Tabajara I e Água do Quati 135 km/dia, Santos Dumont 95 km dia e Fértil 40 km/dia, para Novo Horizonte do Norte, para as Escolas Ulisses Guimarães e Escola Rosmay Kara José, no período matutino e noturno; percorrendo um total diário de 920 Km, perfazendo um total do Contrato de 186.760 Km rodados num total de 203 dias Letivos.
 Valor Global R\$: 373.520,00 (Trezentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais).
 Data assinatura: 19/03/2008.
 Vigência: 09 (nove) meses, a contar de 19/03/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Abel Moreira Barros A. J. Transportes - ME – Contratado.

CONTRATO Nº. 073/2008

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
 Contratado: Valdeir Avelino dos Santos.
 Vínculo Legal: Lei Municipal nº. 772/2008.
 Regime Previdenciário: INSS
 Cargo/Função: Gari.
 Valor Global R\$: 5.132,13 (cinco mil e cento e trinta e dois reais e treze centavos).
 Data assinatura: 20/03/2008.
 Vigência: 09 meses e 10 dias, até 30/12/2008.
 Signatários: Junior Pereira Neves – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e Valdeir Avelino dos Santos – Contratado.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2008**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
 Contratado: **BATTISTELLA & HENRIQUE DE SOUZA LTDA.**
 Objeto: *O presente Contrato objetiva a execução, pela CONTRATADA, do(s) seguinte(s) serviços: Apresentação Musical, em praça pública e animação do Baile de escolha da "Miss Peixoto" nos dias 10, 11, 12 e 13 de Maio de 2008. Locação de palco, equipamentos de som e iluminação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 de Maio de 2008.*
Do Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),
 O prazo de vigência do presente Contrato terá, início em 05/05/2008 e término em 14/05/2008
 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Cód. Geral: 07.003.13.122.0035.2024.3390.39.00.00.00 (128)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
 Contratada: **ADELSON ALVES DE OLIVEIRA**
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Mão de Obra de Profissional Qualificado para fazer Reforma no Escritório do Pátio da Secretaria de Obras e Transporte, foram executados os seguintes Serviços: calfinamento, assentamento de piso, forro, acabamento de portas, mudanças de porta, construção de uma calçada.
Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 05/05/2008 e termo final na data de 15/05/2008.
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Cód. Geral: 11.001.15.451.0024.1.030.3390.36.00.00.00. (333)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
 Contratado: **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA**
 Objeto: *Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, de obras de ampliação e reforma da quadra esportiva do bairro Mãe de Deus conforme Convênio 004/08 e projetos, planilhas quantitativas, cronogramas e memoriais descritivos*
Do Valor: R\$ 89.882,28 (Oitenta e Nove Mil, oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 08/05/2008 á 08/08/2008.
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Cód. Geral: 07.004.27.812.0032.1021.4490.51.00.00.00 (132)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
 Contratado: **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA**
 Objeto: a execução pela CONTRATADA, de obras de de reforma do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo-mt, conforme Convênio 007/08 e projetos, planilhas quantitativas, cronogramas e memoriais descritivos.
Do Valor: R\$ 222.030,50 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

O prazo de vigência do presente Contrato será de 19/05/2008 á 19/08/2008
Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Cód. Geral: 08.002.10.302.0040.1018.4490.51.00.00.00(223)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2008

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
 Contratado: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, de obras de obras de pavimentação asfáltica com 1200 m² metros no Bairro Bela Vista de Peixoto de Azevedo conforme projetos, planilhas quantitativas, cronogramas e memoriais descritivos.
Do Valor: R\$ R\$ 80.400 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)
 O prazo de vigência do presente Contrato será de 27/05/2008 á 27/08/2008
Secretaria: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cód. Geral: 11.001.15.451.0026.1032.4490.51.00.00.00 (337)

Prefeitura Municipal de Poconé

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **18/06/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 18/06/2008 no **Setor de Tributos e Cadastro**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 065 3345-1952.

Objeto da Licitação:

COMPRA DE ALCOOL E GASOLINA

POCONÉ-MT, 05 de junho de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **19/06/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 19/06/2008 no **Setor de Tributos e Cadastro**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 065 3345-1952.

Objeto da Licitação:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

POCONÉ-MT, 05 de junho de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **20/06/2008**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2008, na modalidade Tomada de Preços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 19/06/2008 no **Setor de Tributos e Cadastro**. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 065 3345-1952.

Objeto da Licitação:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

POCONÉ-MT, 05 de junho de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2008- PMPL (PROCESSO Nº 060/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 040/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O EVENTO DO IX FESTIVAL DE PESCA DE PONTES E LACERDA.

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 17 de junho 2008.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 17 de junho de 2008 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de junho de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO RESPECTIVO EDITAL.

I. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas do dia 16 e 17 de Junho de 2008, em dias úteis, no horário de expediente, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, na Secretaria Municipal de Administração / SAD - Núcleo do Cidadão, localizada na Avenida Artêmio José de Faria, s/n - Centro no Município de Porto Estrela - MT.

II. DOS CARGOS E VAGAS:

Designação do Cargo	Nº de Vagas	Vagas Para Defic.	Educação e Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Val. Mensal R\$ (*)
Médico	02	-	Educação Superior, com registro no Conselho de Classe.	40	6.193,20
Motociclista (CNH D ou E)	02	-	Educação F. Incompleta.	40	790,08

III. INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital completo e demais detalhes encontra-se a disposição dos candidatos no saguão da Secretaria Municipal de Administração / SAD - Núcleo do Cidadão - Prefeitura Municipal de Porto Estrela, localizada na Avenida Artêmio José de Faria, s/n - Centro, no Município de Porto Estrela - MT, e no site da Prefeitura www.portoestrela.mt.gov.br

Porto Estrela, 05 de junho de 2008.

MAURO ANDRÉ BUSINARO
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO / 2008

CONTRATO PREST.SERVÇOS Nº037/2008– ASS. 05/05/08–Vcto30/06/08-Vlr-220.000,00

Contratado: ACCESS-PROJETOS, DESENV. DE SISTEMAS, CONSULT. E PESQ. LTDA–Obj:prest.serv. para levantamento potencial do Setor turístico de Rosário Oeste, p/ respaldar e construir o “PLANO DIRETOR P/DESENV. TURISTICO DE ROSÁRIO OESTE- MT

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº038/2008– ASS.08/05/08–Vcto07/07/08-Vlr-28.000,00

Contratado:ATAME–ASSES.CONS.PLAN.LTDA-Obj:Prest.serv.p/realização Concurso Público

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PREST.SERVIÇOS Nº039/2008– ASS.09/05/08–Vcto30/06/08-Vlr-76.694,04-Contratado: AUTO PEÇAS E MECANINCA STOP LTDA Obj: Aqu. de peças , recondicionamentos , retifica , funilaria, pintura e serviços de mão de obra de veículos.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº040/2008 - ASS.16/05/08–Vcto20/06/08-Vlr-50.500,00

Contratado:ATAME ASSES. C.P.LTDA-Obj:prest.serv.realiz.cursos p/ capacit. téc.funionários.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº041/2008 - ASS.21/05/08–Vcto31/12/08-Vlr-20% do valor arrecadado–Vlr. Estimado 80.000,00-Contratado:ASSESPLAM A.P. MUN.LTDA-Obj: Prest.serv. p/ recuperação ISSQN.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº042/2008 - ASS.21/05/08–Vcto12/12/08-Vlr-142.500,10

Contratado:VLE CONST.LTDA-ME-Obj: Prest.Serv. p/ exec.obras e serv.construção de alojamento para alunos na escola municipal ribeirão do ouro.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº043/2008 - ASS.21/05/08–Vcto31/07/08-Vlr-14.050,00

Contratado: GLOBAL EDIT.E DIST.LTDA-Obj: Aqu.livros prog. circuito campeão.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº044/2008 - ASS.21/05/08–Vcto21/07/08-Vlr-4.000,00

Contratado:ADRIANE CARPINI FAVINI-Obj: Prest.serv.asses.complementar, na área de licitações e contratos adm., implicando na orientação”*in loco*” Pref. Munic. de Rosário Oeste.

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº045/2008- ASS.28/05/08–Vcto28/12/08-Vlr-2.800,00

Contratado: FAÇA WEB SITES LTDA Obj:Prest.de serv.desenv.WEB SITE do Municipio. **CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº046/2008**- ASS.28/05/08–Vcto28/12/08-Vlr-7.999,95

Contratado: JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS Obj: Prest. de serv. referente aulas de musica Banda Municipal de Rosário Oeste/MT “Mestre Isac Dias Ferreira”.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº003/2008- ASS.14/05/08–Vcto31/12/08-Vlr. Aditado 23.604,65-Vrl. Total: 601.784,65-Contratado: CONCORDE COM. DE PETROL. LTDA Obj: Acréscimo/ reajuste de preço de combustível - demais clausulas inalteradas.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº090/2008- ASS.28/05/08–Vcto24/11/08 Contratado: G.DE ALMEIDA BRITO ENG. E CONST.- Obj:aditamento na prorrogação de prazo- Demais clausulas inalteradas.

Rosário Oeste-MT,04 de maio de 2008

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
Pref.Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2008

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 , fica publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem – MT,o RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 2ºBimestre – MARÇO e ABRIL/2008 e o RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º Quadrimestre do exercício de 2008 , periodo de JANEIRO a ABRIL /2008 , por um periodo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Santa Carmem, 30 de Maio de 2008.

RUDDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

UFF Cadeia 7.11 - 2008/08

UFF art. 15, inciso V - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Último 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.407.890,58
Pessoal Ativo	3.385.890,58
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	22.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 16, § 1º da LRF) (II)	22.026,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decoretas de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.026,63
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPP)	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2008	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TD(PV) = (I+II+R)	3.394.917,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.551.190,70
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TD(PV) sobre RCL (IV) (V)	44,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (VI)	4.877.842,58
LIMITE PROVISIONAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - (VII)	3.873.768,83

* Valores referentes à arrecadação financeira com base no PPPS em vigor à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2008

UFF Cadeia 7.11 - 2008/08

UFF art. 15, inciso V - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Último 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	278.037,41
Pessoal Ativo	278.037,41
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 16, § 1º da LRF) (II)	403,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decoretas de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	403,32
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPP)	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2008	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TD(PV) = (I+II+R)	278.114,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.551.190,70
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TD(PV) sobre RCL (IV) (V)	3,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (VI)	453.071,44
LIMITE PROVISIONAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - (VII)	400.817,87

* Valores referentes à arrecadação financeira com base no PPPS em vigor à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF-Cidadão 7.11 - 30/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.460,22	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.460,22	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.889,11	921.577,86	-	-
Ativo Disponível	122.889,11	935.286,47	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	13.708,61	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.088.165,05	7.551.190,70	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,20	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.088.165,05	7.551.190,70	5.242.528,01	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.242.528,01
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2008

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 , fica publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem – MT,o RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 2ºBimestre – MARÇO e ABRIL/2008 e o RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º Quadrimestre do exercício de 2008 , período de JANEIRO á ABRIL /2008 , por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data.

Santa Carmem, 30 de Maio de 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.119.786,80	8.119.786,80	1.329.114,53	16,37	3.532.183,13	43,50	4.587.603,67
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.637.540,80	7.637.540,80	1.329.114,53	17,40	2.003.995,91	26,88	4.973.544,89
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	444.904,88	444.904,88	61.448,75	13,81	120.168,57	27,01	324.798,11
1.1.1.0.00.00 - Impostos	304.791,19	304.791,19	52.378,12	17,19	86.270,42	28,30	218.520,77
1.1.2.0.00.00 - Taxas	140.203,49	140.203,49	9.068,63	6,47	33.928,15	24,20	106.277,34
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.484,84	104.484,84	12.139,84	11,62	24.811,71	23,58	79.853,13
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	104.484,84	104.484,84	12.139,84	11,62	24.811,71	23,58	79.853,13
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	35.170,88	35.170,88	9.653,99	28,30	14.116,77	40,14	21.054,09
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	35.170,88	35.170,88	9.653,99	28,30	14.116,77	40,14	21.054,09
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.029.287,83	7.029.287,83	1.239.079,06	17,63	2.495.886,92	35,50	4.533.600,71
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.990.588,88	6.990.588,88	1.239.079,06	17,73	2.495.886,92	35,70	4.494.001,96
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	38.698,75	38.698,75	0,00	0,00	0,00	0,00	38.698,75
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.622,79	23.622,79	5.495,09	23,50	9.383,94	39,72	14.238,85
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.620,63	5.620,63	1.777,70	31,63	2.360,25	41,99	3.260,38
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.184,10	2.184,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.184,10
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	15.797,59	15.797,59	4.709,62	29,81	7.014,74	44,40	5.782,85
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	40,47	40,47	7,77	19,20	8,95	22,12	31,52
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	482.246,00	482.246,00	0,00	0,00	868.187,22	180,03	-385.941,22
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	471.246,00	471.246,00	0,00	0,00	868.187,22	184,23	-396.941,22
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	471.246,00	471.246,00	0,00	0,00	868.187,22	184,23	-396.941,22
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.119.786,80	8.119.786,80	1.329.114,53	16,37	3.532.183,13	43,50	4.587.603,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	8.119.786,80	8.119.786,80	1.329.114,53	16,37	3.532.183,13	43,50	4.587.603,67
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	8.119.786,80	8.119.786,80	1.329.114,53	16,37	3.532.183,13	43,50	4.587.603,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.416.215,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre	Jan a Abr 2008	No Bimestre	Jan a Abr 2008	%	
(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.119.786,80	145.468,17	8.265.254,97	1.163.753,71	3.701.305,37	1.531.170,49	2.778.299,00	33,61	5.486.965,97
DESPESAS CORRENTES	7.188.850,86	-461.137,20	6.727.513,46	851.587,64	2.466.395,40	1.148.710,83	2.095.216,77	31,14	4.632.296,69
Pessoal e Encargos Sociais	3.716.157,49	-368.853,79	3.347.303,70	471.112,66	1.243.337,52	613.180,00	1.143.404,88	34,16	2.203.898,84
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	-3.999,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Outras Despesas Correntes	3.467.493,17	-88.284,41	3.379.208,76	380.474,98	1.243.057,88	535.530,83	951.811,91	28,17	2.427.396,85
DESPESAS DE CAPITAL	919.079,34	616.250,37	1.535.329,71	312.166,07	1.214.909,97	382.459,66	683.082,23	44,49	852.347,48
Investimentos	887.619,14	629.849,35	1.517.468,49	308.551,00	1.200.449,75	375.229,54	668.622,01	44,06	848.845,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.460,20	-13.598,98	17.861,22	3.615,07	14.460,22	7.230,12	14.460,22	80,96	3.401,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	12.056,80	-9.845,00	2.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	8.119.786,80	145.468,17	8.265.254,97	1.163.753,71	3.701.305,37	1.531.170,49	2.778.299,00	33,61	5.486.965,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.119.786,80	145.468,17	8.265.254,97	1.163.753,71	3.701.305,37	1.531.170,49	2.778.299,00	33,61	5.486.965,97
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	753.884,13	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.119.786,80	145.468,17	8.265.254,97	1.163.753,71	3.701.305,37	1.531.170,49	3.532.183,13	42,74	4.733.071,84

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	8.119.796,00	8.265.254,87	1.164.940,98	3.701.592,64	1.331.161,48	2.779.290,50	100,00	33,61	5.486.664,87
LEGISLATIVA	470.000,00	470.000,00	71.877,82	175.742,41	77.191,73	156.871,37	5,57	32,95	315.128,63
Ação Legislativa	470.000,00	470.000,00	71.877,82	175.742,41	77.191,73	156.871,37	5,57	32,95	315.128,63
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.224.335,09	1.186.428,89	185.378,61	523.428,37	199.896,11	414.330,43	14,91	35,52	782.098,19
Planejamento e Orçamento	327.030,03	309.736,28	47.390,07	142.030,79	65.188,66	105.692,11	3,00	34,12	204.048,15
Administração Geral	849.804,99	810.946,71	132.094,32	366.366,38	143.323,94	295.771,12	10,88	36,47	516.173,89
Normalização e Fiscalização	10.276,79	10.276,79	686,20	2.127,03	1.208,59	1.972,50	0,07	19,19	8.304,29
Formação de Recursos Humanos	7.900,00	5.243,19	0,00	1.050,00	0,00	1.250,00	0,04	20,03	4.193,19
Administração de Receitas	28.223,72	28.223,72	5.209,02	9.845,17	5.209,02	9.845,17	0,35	34,88	18.378,55
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.800,00	38.800,00	2.989,59	13.475,78	4.644,03	9.306,72	0,34	23,99	29.493,28
Policimento	38.800,00	38.800,00	2.989,59	13.475,78	4.644,03	9.306,72	0,34	23,99	29.493,28
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	455.292,08	404.855,50	45.314,57	154.224,10	55.499,15	145.965,54	5,35	36,79	259.895,96
Administração Geral	143.806,55	123.066,38	18.438,98	64.796,44	20.548,53	44.170,13	1,59	35,89	79.896,17
Assistência ao Idoso	14.012,82	14.012,82	2.374,91	2.054,60	2.789,48	2.830,65	0,10	20,20	11.182,17
Assistência ao Portador de Deficiência	3.516,38	3.516,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.465,95	91.051,50	9.734,79	19.613,92	13.684,14	16.820,70	0,68	20,66	72.203,80
Assistência Comunitária	173.490,48	173.188,98	15.766,19	66.959,34	58.516,03	83.145,06	2,99	48,01	90.543,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.423.723,87	1.372.994,87	53.039,91	594.046,31	247.808,78	425.452,99	15,35	31,06	946.541,88
Administração Geral	131.027,17	131.127,17	12.805,56	31.036,20	13.991,04	30.222,10	1,09	23,05	100.905,07
Atenção Básica	1.171.529,70	1.133.949,70	55.336,95	534.924,33	220.171,72	372.243,35	13,48	32,83	761.706,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.997,92	69.747,92	7.939,40	16.377,03	7.676,03	12.481,79	0,48	17,90	67.266,13
Vigilância Sanitária	4.038,90	4.038,90	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	1,73	3.968,90
Vigilância Epidemiológica	38.130,10	34.131,10	5.894,99	11.640,79	5.905,99	11.439,79	0,41	33,81	22.691,39
TRABALHO	81.197,87	81.197,87	3.977,39	38.836,04	8.989,63	30.896,85	1,11	38,05	50.301,02
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.197,87	81.197,87	3.977,39	38.836,04	8.989,63	30.896,85	1,11	38,05	50.301,02
EDUCAÇÃO	2.434.334,19	2.861.544,99	626.768,99	1.048.409,48	438.109,10	724.999,89	28,18	29,31	1.836.548,96
Administração Geral	148.179,21	145.268,21	24.954,34	50.382,64	27.199,72	45.538,77	1,68	32,04	98.729,44
Formação de Recursos Humanos	49.522,65	39.762,65	5.453,74	9.216,58	4.196,60	7.841,74	0,20	19,72	31.520,94
Alimentação e Nutrição	107.398,90	109.641,10	10.242,90	67.653,48	34.382,79	36.103,81	1,30	32,93	73.537,49
Ensino Fundamental	1.663.196,11	1.819.877,42	512.424,26	760.300,62	286.481,70	488.612,26	17,59	26,85	1.331.265,16
Ensino Profissional	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
Ensino Superior	53.100,00	53.100,00	9.370,55	23.693,43	14.638,38	22.033,35	0,79	41,49	31.266,65
Educação Infantil	369.207,29	381.627,81	81.806,46	124.136,49	65.491,74	121.061,06	4,36	33,48	240.546,55
Educação de Jovens e Adultos	53.430,00	21.467,53	2.125,10	2.125,10	2.129,18	2.125,10	0,00	9,90	19.342,43
Educação Especial	6.300,00	6.300,00	691,49	899,38	699,60	699,60	0,02	10,47	5.600,40
CULTURA	72.925,36	72.693,71	4.956,79	14.309,52	3.663,86	13.466,59	0,48	18,53	59.227,12
Difusão Cultural	72.925,36	72.693,71	4.956,79	14.309,52	3.663,86	13.466,59	0,48	18,53	59.227,12
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	705.555,85	1.178.139,11	60.178,78	927.221,04	365.741,61	696.011,48	23,61	55,68	822.127,69
Infra-estrutura Urbana	329.300,00	528.582,25	6.029,71	804.862,37	296.479,71	537.214,39	19,34	64,87	290.867,86
Serviços Urbanos	377.255,85	390.556,86	54.149,07	122.358,67	69.261,90	158.797,07	4,28	33,94	231.289,79
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	13.000,00	13.000,00	252,84	758,19	389,77	758,19	0,03	5,83	12.241,81
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	252,84	758,19	389,77	758,19	0,03	7,58	9.241,81
Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	178.299,96	155.793,56	9.831,59	21.166,94	11.016,61	20.922,90	0,75	13,43	134.870,66
Administração Geral	84.270,06	81.270,94	8.969,93	18.051,94	9.081,31	17.889,18	0,64	22,01	63.389,96
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção da Produção Vegetal	49.200,00	33.703,90	152,66	152,66	115,70	115,70	0,00	0,34	33.587,30
Promoção da Produção Animal	21.000,00	21.000,00	972,08	1.572,42	1.247,60	1.528,14	0,06	7,29	19.471,86
Abastecimento	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Extensão Rural	13.819,90	13.819,90	137,90	1.389,90	571,80	1.389,90	0,05	10,00	12.429,90
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
Reforma Agrária	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
INDÚSTRIA	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Promoção Industrial	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (a/a)	
Promção Comercial	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	812.366,12	587.312,39	53.478,33	156.782,34	61.574,65	145.716,06	6,24	24,81	441.896,33
Transporte Rodoviário	812.366,12	587.312,39	53.478,33	156.782,34	61.574,65	145.716,06	6,24	24,81	441.896,33
DESPORTO E LAZER	190.606,63	144.623,60	11.793,43	15.759,92	12.136,35	17.134,02	0,62	11,85	127.489,58
Administração Geral	42.018,53	42.018,53	739,30	3.439,13	1.145,60	3.144,83	0,11	7,48	38.873,70
Desporto Comunitário	105.588,07	101.591,07	11.054,13	15.320,79	10.991,36	13.989,19	0,50	13,77	87.601,88
Lazer	43.000,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.490,29	14.490,22	3.610,07	14.460,22	7.230,12	14.460,22	0,52	100,00	0,00
Outros Encargos Especiais	14.490,29	14.490,22	3.610,07	14.460,22	7.230,12	14.460,22	0,52	100,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.119.390,66	8.266.254,97	1.164.940,98	3.701.592,64	1.531.161,49	2.738.290,00	100	33,2141	5.496.964,97

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo II (RF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (RLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Maio/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Sep/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	871.862,18	881.229,47	838.694,48	880.598,88	894.923,11	728.047,29	877.371,65	882.210,21	719.876,01	744.296,70	884.343,34	799.512,34	8.488.722,36	8.981.891,88
Receitas Tributárias	27.883,39	15.817,35	14.958,19	18.200,44	27.313,09	50.972,94	24.957,48	24.203,81	35.112,10	23.837,72	18.472,83	47.974,72	341.883,78	444.894,88
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520,27	16.394,88	1.047,08	1.899,88	0,00	0,00	0,00	0,00	24.892,25	25.579,28
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	4.894,01	5.293,01	1.102,20	8.208,20	2.107,79	9.724,92	11.104,00	1.813,00	4.108,20	999,00	4.191,00	14.716,00	95.191,79	44.813,07
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.881,00	10.286,12	4.144,41	5.408,16	4.960,20	5.850,40	5.079,71	7.285,24	8.782,01	8.836,94	8.398,40	9.204,36	65.498,77	58.899,94
Outras Receitas Tributárias	17.917,38	2.238,19	9.611,77	28.382,28	12.716,84	21.220,23	8.488,72	10.188,72	23.627,01	13.136,78	9.322,94	18.270,34	173.880,98	289.541,43
Receitas de Contribuições	5.869,83	7.281,68	5.375,88	8.629,88	8.339,09	7.022,19	7.790,24	7.412,78	8.870,12	8.801,45	8.252,62	8.888,72	81.792,34	104.494,94
Receita Patrimonial	1.178,28	298,17	980,89	1.298,81	7.010,00	1.959,72	1.002,10	805,40	1.191,19	2.695,59	5.287,27	4.368,72	28.798,02	35.173,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	804.888,93	865.715,72	811.908,77	867.478,57	884.950,81	668.262,79	842.607,20	817.732,70	734.316,81	716.259,94	861.377,87	742.741,34	8.073.588,57	8.594.838,85
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	274.988,47	279.712,92	215.180,98	229.737,88	285.913,33	222.888,49	281.935,11	389.491,24	394.903,09	327.810,28	299.812,00	399.407,94	3.262.716,81	2.899.134,39
Cota Parte do ICMS	186.912,21	187.853,72	185.406,10	181.502,82	172.740,12	190.819,85	185.102,08	182.728,21	232.783,98	187.873,87	182.882,89	190.178,28	2.247.282,98	2.714.078,22
Cota Parte do IPVA	111.038,85	6.885,47	11.789,83	8.378,87	7.319,24	3.005,28	4.298,58	2.894,88	8.604,53	14.302,50	13.468,44	13.219,27	158.866,17	88.288,16
Transferências de Recursos do FUNDEB	138.879,82	120.804,75	116.829,28	138.307,34	110.905,01	121.219,79	123.339,73	141.248,35	144.989,54	147.882,82	148.899,76	143.319,48	1.528.819,87	1.817.382,11
Outras Transferências Correntes	74.887,33	79.858,48	80.299,81	91.891,20	83.073,08	117.483,94	87.760,60	84.429,88	47.973,57	33.372,71	38.918,94	68.919,22	947.783,34	822.239,70
Outras Receitas Correntes	2.982,16	807,42	2.942,79	2.888,32	2.660,26	309,85	984,50	280,24	1.114,28	1.774,80	2.462,10	4.211,94	22.740,81	33.823,76
DEDUÇÕES (II)	74.983,76	75.622,10	88.087,47	88.790,30	88.862,83	73.131,74	78.881,28	81.804,88	88.474,37	88.483,82	81.878,40	82.862,97	807.831,86	1.028.829,65
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	74.983,76	75.622,10	88.087,47	88.790,30	88.862,83	73.131,74	78.881,28	81.804,88	88.474,37	88.483,82	81.878,40	82.862,97	807.831,86	1.028.829,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	827.878,42	805.607,37	750.607,01	791.808,58	806.060,28	654.915,55	805.566,37	800.405,33	631.381,71	655.812,88	802.464,94	716.649,37	7.680.890,50	7.953.062,23

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I)+(II)+(III)+(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(X)=(VI)+(VII)+(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM/2008		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53),

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.460,22	7.230,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.594,98	1.094.349,49	921.577,86
Ativo Disponível	122.689,11	1.115.906,10	935.286,47
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	118.094,13	21.556,61	13.708,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.865,24	-1.087.119,37	-921.577,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.865,24	-1.087.119,37	-921.577,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	165.541,51	-931.443,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.602.369,94	1.322.921,71	2.656.246,22	2.458.397,44
Receita Tributária	444.994,68	61.446,75	120.196,57	123.957,93
IPTU	25.570,29	0,00	0,00	0,00
ISS	108.869,89	15.322,87	31.642,84	31.830,95
ITBI	44.613,07	18.931,00	24.594,00	14.414,00
IRRF	125.737,94	18.124,25	30.033,58	30.788,87
Taxas	140.203,49	9.068,63	33.926,15	46.924,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	104.464,84	12.139,64	24.611,71	25.779,86
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	104.464,84	12.139,64	24.611,71	25.779,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.170,86	9.953,99	14.116,77	7.418,45
(-) Aplicações Financeiras	35.170,86	9.953,99	14.116,77	7.418,45
Transferências Correntes	7.029.287,63	1.242.840,23	2.502.054,00	2.299.092,50
FPM	2.316.270,96	466.132,48	988.881,61	815.214,74
ICMS	2.216.581,15	313.514,28	656.085,06	516.866,49
Outras Transferências Correntes	2.496.435,52	463.193,47	857.087,33	967.011,27
Demais Receitas Correntes	23.622,79	6.495,09	9.383,94	9.567,15
Dívida Ativa	15.797,59	4.709,62	7.014,74	8.314,42
Receitas Correntes Diversas	7.825,20	1.785,47	2.369,20	1.252,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	482.246,00	0,00	868.187,22	40.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	11.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Capital	471.246,00	0,00	868.187,22	0,00
Convênios	471.246,00	0,00	868.187,22	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	471.246,00	0,00	868.187,22	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.073.615,94	1.322.921,71	3.524.433,44	2.458.397,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.727.513,46	1.148.710,83	2.095.216,77	2.247.339,03
Pessoal e Encargos Sociais	3.347.303,70	613.180,00	1.143.404,86	1.096.571,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.001,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.379.208,76	535.530,83	951.811,91	1.150.767,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.726.512,46	1.148.710,83	2.095.216,77	2.247.339,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.535.329,71	382.459,66	683.082,23	340.926,35
Investimentos	1.517.468,49	375.229,54	668.622,01	326.466,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	17.861,22	7.230,12	14.460,22	14.460,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.517.468,49	375.229,54	668.622,01	326.466,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.411,80	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.246.392,75	1.523.940,37	2.763.838,78	2.573.805,18
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-172.776,81	-201.018,66	760.594,66	-115.407,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.710,66

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	118.094,13	0,00	104.385,52	13.708,61	47.509,87	80,00	44.999,72	2.430,15
EXECUTIVO	0,00	118.094,13	0,00	104.385,52	13.708,61	47.509,87	80,00	44.999,72	2.430,15
Administração Direta	0,00	118.094,13	0,00	104.385,52	13.708,61	47.509,87	80,00	44.999,72	2.430,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	51.917,70	0,00	51.917,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	30.688,43	0,00	30.387,82	300,61	36.589,06	80,00	35.623,57	885,49
Investimentos	0,00	35.488,00	0,00	22.080,00	13.408,00	10.920,81	0,00	9.376,15	1.544,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	118.094,13	0,00	104.385,52	13.708,61	47.509,87	80,00	44.999,72	2.430,15

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.957.115,49	5.957.115,49	1.005.572,32	2.104.377,62	35,33
Receitas de Impostos	198.517,27	198.517,27	40.741,19	65.004,63	32,75
Impostos	179.053,25	179.053,25	34.253,87	56.236,84	31,41
Dívida Ativa dos Impostos	13.843,39	13.843,39	4.709,62	6.407,54	46,29
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.620,63	5.620,63	1.777,70	2.360,25	41,99
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.758.598,22	5.758.598,22	964.831,13	2.039.372,99	35,41
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.316.270,96	2.316.270,96	466.132,48	968.881,61	42,89
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	34.187,79	34.187,79	5.988,84	5.988,84	17,52
Cota-Parte ICMS	2.218.581,15	2.218.581,15	313.514,28	656.085,08	29,6
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	58.343,03	58.343,03	694,84	4.151,46	7,12
Cota-Parte IPVA	77.664,24	77.664,24	23.760,14	41.558,08	53,51
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.055.551,05	1.055.551,05	154.740,55	342.707,94	32,47
Cota-Parte IOF-GUARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.713.022,77	1.713.022,77	326.612,81	743.469,19	43,4
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.517.302,13	1.517.302,13	289.888,23	582.480,69	38,39
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.517.302,13	1.517.302,13	289.888,23	582.480,69	38,39
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	163.694,20	163.694,20	36.724,58	42.801,28	26,15
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	32.026,44	32.026,44	0,00	118.187,22	369,03
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS IV (I) + (II) + (III)	6.614.587,21	6.614.587,21	1.177.444,58	2.505.138,87	37,87

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	700.518,23	929.403,76	124.712,72	202.093,76	21,74
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	556.460,44	765.172,12	79.748,16	134.886,14	17,63
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	30.794,75	48.726,40	4.490,61	17.615,85	36,15
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	113.263,04	115.505,24	40.473,95	49.591,77	42,93
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.538.869,31	1.404.565,51	249.492,77	436.937,15	31,11
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	934.373,80	805.500,80	144.133,52	258.687,45	31,87
Outras Despesas no Ensino Básico	604.495,71	599.064,71	105.359,25	180.249,70	30,09
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.145,00	80.145,00	20.343,98	23.361,26	29,15
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.434.334,19	2.561.044,55	435.109,10	724.995,69	28,31

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 239.772,75

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	239.772,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	239.772,75

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.212,80	-
RP de despesas com Ensino Básico	26.666,04	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 399.258,16

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI) / I] * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	18,97
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XXI) / X] * 100) § 5º do artigo 60 do ADCT	44,07

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007		Jan a Abr 2008	
		0,00		150.609,52

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 30/05/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.179,21	145.268,21	27.155,72	46.538,77	32,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	49.522,68	39.762,68	4.195,90	7.841,74	19,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	107.398,90	109.641,10	34.382,79	36.103,61	32,93
ENSINO FUNDAMENTAL	1.643.195,11	1.819.877,42	286.461,70	488.612,26	26,85
ENSINO PROFISSIONAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	53.100,00	53.100,00	14.636,35	22.033,35	41,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	369.207,29	361.627,61	65.491,74	121.081,06	33,48
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	53.430,00	21.467,53	2.125,10	2.125,10	9,9
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.300,00	6.300,00	659,80	659,80	10,47
TOTAL DAS DESPESAS	2.434.334,18	2.561.044,55	435.109,10	724.956,69	28,31

FONTE:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**

DISPÕE SOBRE EXTRATO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ROBERTO REMPEL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerados os Servidores em cargo de Comissão do município de Santa Cruz do Xingu-MT.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	Nº CPF	EXONERAÇÃO
Maira Carvalho	Técnico de Informática	989.739.941.71	PORTARIA 014/SAD/2008
Valdir Carvalho	Secretaria de Finanças	699.595.521.87	DECRETO 045/SAD/2008
José Roberto Costa Mariano	Encarregado de Ser. E Manutenção		DECRETO 046/SAD/2008
Aldo Correa Ferreira	Contador	086.533.720.91	DECRETO 047/SAD/2008
Edilson José Barreto	Secretaria Escolar	784.374.911.53	PORTARIA 015/SAD/2008

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

DISPÕE SOBRE EXTRATO DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ROBERTO REMPEL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa as seguintes PORTARIAS: Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº 000/2008 Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do DECRETO Nº 036/2008 de 08 de abril de 2008 Considerando a realização de vagas nos Órgãos da Adm. Municipal, Considerando o Edital nº 001/2008 de 28/04/2008 que dispõe sobre a convocação dos mesmos.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Nº CPF	PORTARIA NOMEAÇÃO
Maira Carvalho	Nº: 0054	989.739.941.71	016/SAD/2008
Valdir Carvalho	Nº: 0061	699.595.521.87	017/SAD/2008
Patricia Carvalho	Nº: 0063	064.731.121.59	018/SAD/2008
Aldo Correa Ferreira	Nº: 0073	086.533.720.91	019/SAD/2008
Edilson José Barreto	Nº: 0062	784.374.911.53	020/SAD/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL
PREFEITO MUNICIPALASTOR ALBRECHT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT****EXTRATO DE CONTRATO**

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2008 ASS: 02/05/2008 VCT: 08/05/2008 Contratado: Adilson José da Silva Objeto: Valor: R\$ 1.283,33

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2008 ASS: 02/05/2008 VCT: 05/05/2008 Contratado: Moarique Oliveira de Melo Objeto: Valor: R\$ 1.283,33.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/2008 ASS: 07/05/2008 VCT: 30/11/2008 Contratado: ASPRUD - Associação de Pequenos Produtores Rurais Dracena Objeto: Fornecimento de Mudras de Seringueira Valor: R\$ 54.000,00

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 070/2008 ASS: 13/05/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar Valor: R\$ 62.486,34.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 071/2008 ASS: 13/05/2008 VCT: 13/08/2008 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, material de consumo e material de limpeza Valor: R\$ 78.603,55.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 072/2008 ASS: 29/05/2008 VCT: 29/08/2008 Contratado: Deorides Salmazo Objeto: Aquisição de veículo 1.0 Valor: R\$ 20.000,00

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 073/2008 ASS: 29/05/2008 VCT: 28/06/2008 Contratado: Rodrigo Rosa Paes Parreira Objeto: Serviços de capacitação e qualificação de servidores municipais Valor: R\$ 15.000,00.

São José do Rio Claro, 05 de Junho de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal.**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 20/06/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 22/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Obra de Reforma e Ampliação de Parque Esportivo Municipal". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. **024/2007**. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação de Prazo para 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **069/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **FASSIS – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços em Assessoria Pública, Valor R\$ 20.332,00. Início do Contrato 20-05-2008; TERMINO 31-12-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **070/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AMAZONTERAPLENAGEM LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Asfalto, Valor R\$ 409.188,51. Início do Contrato 20-05-2008; TERMINO 04-10-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **071/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AMAZONTERAPLENAGEM LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Asfalto, Valor R\$ 407.634,22. Início do Contrato 20-05-2008; TERMINO 04-10-2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **072/2008**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AMAZONTERAPLENAGEM LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Asfalto, Valor R\$ 313.710,73. Início do Contrato 20-05-2008; TERMINO 04-10-2008.

PREFEITURAMUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com referencia a Tomada de Preço 19/2008, a Empresa: **GAMERO DE ANDRADECIA LTDA**, foi vencedora da Tomada de com o valor de R\$ 133.900,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais).. Objetoivo "Cobertura da Quadra no Jardim Zeferino I".

JOÃO CLARET DONADEL

Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE NOTAS E NOTAS DE TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De ordem do Exm.º Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito Municipal do Município de São Pedro da Cipa - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 022/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE Retificar as notas dos Garis abaixo:

- 3 341 LUIZ FIRMIANO DOS SANTOS 50,0
 4 176 JOSÉ BERTULIO BARBOSA DA SILVA 50,0

Maiores Informações: (065) 9968-5850 – Coordenadora: Rosane Costa Itacaramby

São Pedro da Cipa - MT, 03 de junho de 2008.

Valmir Vieira dos Santos

Presidente – CEC

Claudinéia Alves Queiroz

Secretária – CEC

Vilma Camilo de Araújo

Membro – CEC

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

Aviso de Licitação

Processo n.º 50/2008 - Tomada de Preço n.º 16/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de Junho do ano de 2008**, às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto:

Construção de 5.239,20 m² (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Nove Metros e Vinte Centímetros Quadrado) de pavimentação asfáltica, em vias publicas do Bairro Vista Alegre no município de Terra Nova do Norte - MT, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 103,00 (Cento e Três Reais), no horário de expediente.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de Junho de 2008.

Clayton Régio Carniel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Tesouro

Extrato de Contrato: 068/08

Contratantes:PMT/EMPRESA PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Objeto:** Contratação dos serviços, de Elaboração dos Projetos de:- Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica do Bairro Santa Terezinha;- Elaboração de Projetos de Estruturação e Ampliação da Área do Festival de Praia no município de Tesouro/MT.**Vigência:** 15 (quinze dias) corridos, compreendendo o período de 05 à 19 de maio de 2008.**Valor Global:** R\$ 14.500,00

Extrato de Termo Aditivo: Ao Contrato de n.º 058/08

Contratantes:PMT/ Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA**MOTIVO:** Alteração da Cláusula 2ª - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.

Cláusula 2ª - Os veículos deverão ser entregues à Rua Humberto Marcílio, n.º 158, na cidade de Tesouro-MT, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do contrato originário.

Data da Assinatura: 05/05/2008

Aviso de Retificação

Onde se Lê : Contrato de n.º 068/08; Leia-se: Contrato de n.º 071/08. Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios, página 23, Edição 499 em 29 de maio de 2008.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº044/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº 011/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Policlínica Dr. Lucilo de Freitas Macedo da Secretaria Municipal de Saúde que relata abandono de cargo desde 02/04/2005 até os dias atuais;

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº 029/2008 – CPSPA/SAD, e o sobrestamento do presente feito no período de 30/04/2008 a 07/05/2008; e

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº 043/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 02 de junho de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **LUIZ TAKAO WATANABE** – agente de farmacêutico/bioquímico concursado, lotado na Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de junho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto

Sec. Mun. de Administração

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018 PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 018/2008: a firma: COMERCIAL MAEDA, CNPJ: 09.451.013/0001-51, ganhou os seguintes itens: 01 abacaxi perola no valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no item 02 abobora moranga no valor de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.506,96 (hum mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), no item 03 abobrinha no valor de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.809,60 (hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), no item 04 acelga no valor de R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), no item 05 agrião, no valor de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), no item 06 alface, o valor de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de 7.882,20 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois e vinte e vinte centavos), no item 07 alho, no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco centavos), no item 08 almeirão, no valor de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), no item 9 banana da terra, no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.819,40 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), no item 10 banana nanica, no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no item 11 banana maçã, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), perfazendo o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no item 12 batata inglesa, no valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), no item 13 batata doce, no valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.361,60 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), no item 14 berinjela, no valor R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), no item 15 beterraba, no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.621,60 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), no item 16 brocolis, no valor de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), no item 17 cará, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), perfazendo o valor de 1.000,00 (um mil reais), no item 18 cebola, no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.556,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), no item 19 cebolinha verde, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no item 20 cenoura, no valor de R\$

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

1,60(um real e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), no item 21 chuchu, no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 4.099,50(quatro mil, noventa e nove reais e cinqüenta centavos), no item 22 coentro, no valor de R\$ 5,00(cinco reais), perfazendo o valor de R\$ 2.805,00(dois mil, oitocentos e cinco reais), no item 23 couve, no valor de R\$ 14,00(quatorze reais), perfazendo o valor R\$ 2.408,00(dois mil, quatrocentos e oito reais), no item 24 couve flor, no valor R\$ 24,00(vinte e quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 384,00(trezentos e oitenta e quatro reais), no item 25 hortelã no valor de R\$ 4,99(quatro reais e noventa e nove centavos), no item 26 laranja pêra, no valor de R\$ 0,98(noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.666,00(hum mil, seiscentos e sessenta e seis centavos), no item 27 limão tahiti, no valor de R\$ 1,75(um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1,75(um real e setenta e cinco centavos), no item 28 maçã nacional , no valor de R\$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.235,00(dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), no item 29 maxixe, no valor de R\$ 1,75(um real e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 218,75(duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), no item 30 mamão formosa, no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 415,80(quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), no item 31 mandioca, no valor de R\$ 0,90(noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.467,70(três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), no item 32 manga Tommy, no valor de R\$ 3,50(três reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 140,00(cento e quarenta reais), no item 33 melão, no valor de R\$ 3,50(três reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 332,50(trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no item 34 melancia, no valor de R\$ 0,90(noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 898,20(oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), no item 35 milho verde em espiga, no valor de R\$ 8,50(oito reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.062,50(hum mil, sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), no item 36 ovos branco de galinha classe A, no valor de R\$ 1,75(um real e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor R\$ 1,746,50(hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), no item 37 ovos codorna , no valor de R\$ 1,20(um real e vinte centavos), perfazendo o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito centavos), no item 38 pepino, no valor de R\$ 1,40(um real e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 490,00(quatrocentos e nove reais), no item 39 pimentão verde, no valor de R\$ 2,45(dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.837,50(hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), no item 40 pimenta de cheiro, no valor de R\$ 3,50(três reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 437,50(quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), no item 41 quiabo, no valor de 2,80(dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 623,20(seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), no item 42 rabanete, no valor de R\$ 15,00(quinze reais), perfazendo o valor de R\$ 525,00(quinzentos e vinte e cinco reais), no item 43 repolho

roxo, no valor de R\$ 1,75(um real e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 437,50(quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), no item 44 repolho verde, no valor de R\$ 1,00(um real), perfazendo o valor de R\$ 1,888,00(um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), no item 45 rucula, no valor de R\$ 17,40(dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$3.306,00(três mil, trezentos e seis reais), no item 46 salsa, no valor R\$ 4,00(quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), no item 47 tomate, no valor de R\$ 2,15(dois reais e quinze centavos), perfazendo o valor de R\$ 4.828,90(quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), no item 48 tomate cereja , no valor de R\$ 6,15(seis reais e quinze centavos),perfazendo o valor de R\$ 307,50(trezentos e sete reais e cinqüenta centavos), no item 49 uva Itália , no valor de R\$ 5,65(cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 282,50(duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos),no item 50 uva rubi, no valor de R\$ 6,50(seis reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 325,00(trezentos e vinte e cinco reais), no item 51 vagem, no valor de R\$ 4,00(quatro reais), perfazendo o valor de R\$ 3.992,00(três mil, novecentos e noventa e dois reais), perfazendo o total de R\$ 121.317,77(cento e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)..Várzea Grande, 05 de Junho de 2008.Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva

Pregoeira

De Acordo:

Drº Reinaldo João Della Pásqua

Superintendente

PORTARIA Nº. 208/2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES**, exercendo o cargo de **Assessor Técnico – DAS 04**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo Setor de Tesouraria e Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05 de maio de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 26 de maio de 2008.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS.**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2008 A S FIRMAS SEGUINTE:

Participante: 6028 - LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
45	TELEBRIX 50 MG..	AMP	25,00	34,50	862,50
87	PAPEL ROLO P/ VIDEO PRINTER UPP 110S	ROL	50,00	24,50	1.225,00
89	CAL SODADA 4,300KG	GL	10,00	56,60	566,00
97	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	5.000,00	0,67	3.350,00
98	COLCHÃO D AGUA 1,80 X 0,80	UN	5,00	60,00	300,00
103	DRENO DE PENROSE Nº 3	DZ	30,00	6,20	186,00
104	DRENO DE PENROSE Nº 4	DZ	30,00	7,25	217,50
109	LAMINA DE BARBEAR.	UN	900,00	0,13	117,00
110	LENÇOL DE PAPEL DESCART. 50 X50	ROL	300,00	3,30	990,00
111	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE.	UN	1.152,00	0,14	161,28
113	SERINGA DE VIDRO 10 ML	UN	10,00	13,30	133,00
114	SERINGA DE VIDRO 20 ML	UN	10,00	16,50	165,00
115	SERINGA DE VIDRO 5 ML	UN	10,00	12,50	125,00
118	CONJUNTO NEBULIZADOR INFANTIL COMPLETO PARA AR COMPRIMIDO	KIT	100,00	4,49	449,00
126	CANULA TRAQUEOSTOMIA 2.0 PVC.	UN	15,00	13,00	195,00
135	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100UND	PCT	1.000,00	1,26	1.260,00
136	TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	5,00	18,00	90,00
137	TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO	UN	5,00	18,00	90,00
144	BLOOD STOP BANDAGEM ANTISEPTICA CURATIVA.	UN	36,00	17,68	636,48
153	OCULOS DE PROTEÇÃO(PROTETOR OCULAR)	UN	10,00	3,35	33,50
Total do Participante ----->					11.152,26

Participante: 7264 - LABORATORIOS B BRAUN S/A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
108	GEL FOAN	UN	30,00	48,00	1.440,00
Total do Participante ----->					1.440,00

Participante: 7309 - STOCK DIAGNOSTICO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
8	CIPROFLOXACINA 500 MG	COM	1.200,00	0,103	123,60
10	CLORAFENICOL COLIRIO 0,5 % 10 ML	FRS	100,00	2,36	236,00
11	CLORPROPAMIDA 250 MG.	COM	250,00	0,061	15,25
12	COMPLEXO B GOTAS	FRS	100,00	1,06	106,00
13	DEXACITONEURIN INJ 2 ML	AMP	100,00	1,90	190,00
15	ERGOMETRINA 0,125 MG.	COM	1.500,00	0,49	735,00
18	GENTAMICINA 10 MG.	AMP	200,00	0,23	46,00
19	GLIBENCLAMIDA 5 MG.	COM	3.000,00	0,014	42,00
20	MESILATO DE CODERGOCRINA 0,3MG/ML 1ML	AMP	200,00	2,46	492,00
21	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG.	COM	2.500,00	0,017	42,50
24	MAREVAN 5 MG.	COM	500,00	0,182	91,00
27	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL.	CAP	2.000,00	0,10	200,00
29	NIFEDIPINA 10 MG RETARD..	COM	1.000,00	0,058	58,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Participante: 7309 - STOCK DIAGNOSTICO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
36	RANITIDINA 150 MG .	COM	3.000,00	0,04	120,00
37	RIFAMPICINA 300 MG..	COM	300,00	0,24	72,00
43	SULFA TRIMETROPINA 400/80 MG 5 ML	AMP	3.000,00	0,80	2.400,00
44	SULFATO FERROSO 300 MG.	COM	1.000,00	0,034	34,00
47	VERAPAMIL 5 MG 2 ML	AMP	100,00	2,55	255,00
48	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL..	UN	100,00	0,44	44,00
49	METRONIDAZOL 400 MG.	COM	1.000,00	0,054	54,00
52	ALBENDAZOL 200 MG..	COM	1.000,00	0,09	90,00
59	DIGOXINA SOLUÇÃO ORAL..	FRS	100,00	2,45	245,00
66	ANLODIPINA 5 MG	COM	100,00	0,029	2,90
68	CLORIDARTO DE DOXICICLINA 100 MG.	COM	100,00	0,106	10,60
70	LEVOFLOXACINO 500 COMP.	COM	100,00	1,96	196,00
73	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG.	COM	2.000,00	0,02	40,00
76	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.	COM	200,00	0,18	36,00
85	CETOCONAZOL 200 MG COMP	COM	1.000,00	0,064	64,00
101	DRENO DE PENROSE Nº 1	DZ	30,00	3,18	95,40
102	DRENO DE PENROSE Nº 2	DZ	30,00	3,78	113,40
116	TALCO NEUTRO 1 KG	UN	15,00	5,50	82,50
162	HEPARINA 5 ML 5.000UI/ML.	FRS	800,00	6,32	5.056,00
164	DIAZEPAN 5ML/ ML 2 ML..	AMP	600,00	0,428	256,80
Total do Participante ----->					11.644,95

Participante: 7364 - HOSPFAR Ind. Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML.	AMP	2.000,00	1,60	3.200,00
Total do Participante ----->					3.200,00

Participante: 7397 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO	COM	1.200,00	0,02	24,00
14	EPTIZAN PDA OFALMICA 3,5 GR.	TB	30,00	5,80	174,00
17	SACCHAROMYCES BOULARDII LIODILIZADO 100 MG..	COM	600,00	0,65	390,00
23	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL.	COM	2.000,00	0,02	40,00
30	OFLOXACINO COLIRIO.	FRS	12,00	12,61	151,32
32	PERNANGANATO DE POTASSIO 100 MG.	COM	500,00	0,05	25,00
55	PILOCARPINA COLIRIO 2% 10 ML..	FRS	20,00	10,50	210,00
83	CLOPIDROGEL 75MG COMP.	COM	100,00	2,65	265,00
86	GRANULOKINE 300PG/ML AMP	AMP	10,00	39,00	390,00
90	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.0 C/CUFF	UN	20,00	1,93	38,60
91	CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 C/ CUFF.	UND	20,00	1,93	38,60
92	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UND	20,00	1,95	39,00
93	CANULA GUEDEL Nº 1	UN	30,00	1,95	58,50
94	CANULA GUEDEL Nº 3	UN	80,00	2,17	173,60
95	CANULA GUEDEL Nº 4	UN	80,00	2,17	173,60
96	CANULA GUEDEL Nº 5	UN	40,00	2,17	86,80
99	COLETOR C/ JONTEX Nº 08	UN	600,00	1,13	678,00
119	CONJUNTO NEBULIZADOR ADULTO COMPLETO PARA AR COMPRIMIDO	KIT	100,00	4,49	449,00
149	PIPETA DE WESTERGREEN PARA VHS	UN	30,00	2,60	78,00
150	PONTEIRA/ INCOLOR CAPACIDADE ATE 5ML MICROLITOS COM COROA.	UN	2.000,00	0,70	1.400,00
155	ESCOVA DE LAVAR MATERIAL GOE	UND	6,00	2,61	15,66
156	ESCOVA DE LAVAR MATERIAL MED.	UND	6,00	2,32	13,92
157	ESCOVA DE LAVAR MATERIAL PED.	UND	6,00	2,03	12,18
158	GRADES DE FERRO PARA TUBOS DE SORO (PEQ. MED. GRANDE)	UN	10,00	14,00	140,00
Total do Participante ----->					5.064,78

Participante: 7401 - DIMAC/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	CINARIZINA 75 MG	COM	1.000,00	0,0315	31,50

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Participante: 7401 - DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	CLORAFENICOL 250 MG.	COM	50,00	0,126	6,30
28	NIFEDIPINA 20 MG RETARD.	COM	7.000,00	0,0483	338,10
78	ITRACONAZOL 100 MG.	COM	50,00	0,42	21,00
100	COTONETE.	UN	200,00	0,683	136,60
112	PULSEIRA IDENTIFICACAO P/ RN	UN.	700,00	0,231	161,70
139	MONITOR P/ VERIFICAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE GLUTARADEIRO C/ 60	FRS	20,00	197,00	3.940,00
141	ALCOOL ACETONA FRASCO COM 1000 ML	LT	12,00	3,78	45,36

Total do Participante -----> 4.680,56

Participante: 7509 - MS DIAGNÓSTICA LTDA.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
142	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO C/ 1000ML	LT	36,00	15,00	540,00
143	ALCOOL METILICO FRASCO C/ 1000 ML	LT	24,00	9,50	228,00
152	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM DE VIDRO	UN	4.000,00	0,25	1.000,00
154	LAMINARIO	UN	6,00	10,40	62,40
155	TESTE IV PPD	KIT	5,00	108,00	540,00

Total do Participante -----> 2.370,40

Participante: 8315 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
161	FIO MONO NAYLON 3,0 AG. 2,0 CORTANTE	UN	7.920,00	0,85	6.732,00

Total do Participante -----> 6.732,00

Total Geral -----> 46.284,95

VÁRZEA GRANDE, 05 de JUNHO de 2008

KELLY CRISTINA DA SILVA
PREGOEIRA

DE ACORDO:

DRº REINALDO JOÃO DE LLA PASQUÁ
SUPERINTENDENTE**ATO Nº. 094 / 2008.**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES**, no cargo em Comissão de **Assessor Técnico – DAS 04**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05 de Maio de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Maio de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal**ATO N.º 093/2008.**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS**, do cargo em Comissão de **Contador Geral – DAS 03**, lotado na Secretaria de Municipal de Fazenda, a partir de 02 de Maio de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Maio de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200**Portal: www.amm.org.br****COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas**Distribuição:** Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOSAV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br